

CS Infra S.A.

***Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2021 e 2020
e relatório do auditor independente***

CS Infra S.A.
Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	1	-	318.444	7.125
Contas a receber	6	-	-	244.058	115.400
Contas a receber - partes relacionadas	16	-	-	4.365	-
Estoques	8	-	-	6.310	2.434
Tributos a recuperar		-	-	4.737	2.628
Créditos diversos		-	-	13.738	2.334
		1	-	591.652	129.921
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Crédito de carbono	7	-	-	1.900	-
Contas a receber de clientes	6	-	-	4.809	13.053
Títulos e valores mobiliários	5.2	-	-	8.694	21.816
Depósitos judiciais		-	-	525	461
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	-	-	18.298	32.921
Tributos a recuperar		-	-	-	1.425
Investimentos	9	110.593	52.373	-	-
Imobilizado	10	-	-	471.727	482.987
Intangível	11	-	-	87.059	92.410
		110.593	52.373	593.012	645.073
Total do ativo		110.594	52.373	1.184.664	774.994

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CS Infra S.A.
Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Continuação

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivo					
Fornecedores e outras contas a pagar	12	-	-	18.641	13.896
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	22.221	80.883
Debêntures	15.2	-	-	709	-
Obrigações trabalhistas		-	-	2.894	2.582
Obrigações tributárias	13	-	-	33.061	14.075
Adiantamento de clientes		-	-	66	96
Arrendamento por direito de uso	17	-	-	938	1.703
Contas a pagar - Partes relacionadas	16	-	-	7.196	13.528
Outras contas a pagar	20	-	-	-	3.833
		-	-	85.726	130.596
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	150.443	250.047
Debêntures	15	-	-	415.990	-
Instrumentos financeiros derivativos	15.6	-	-	6.499	-
Partes relacionadas	16	-	-	302.550	194.669
Provisão para riscos e demandas judiciais	19	-	-	1.722	10.529
Arrendamento por direito de uso	17	-	-	4.116	5.053
Aterro sanitário – custo de encerramento	14	-	-	105.024	129.727
Outras contas a pagar	20	-	-	2.000	2.000
		-	-	988.344	592.025
Total do passivo		-	-	1.074.070	722.621
Patrimônio líquido					
Capital social	21	84.750	183.688	84.750	183.688
Prejuízos acumulados		-	(131.315)	-	(131.315)
Ajustes de avaliação patrimonial		25.844	-	25.844	-
Total do patrimônio líquido		110.594	52.373	110.594	52.373
Total do passivo e patrimônio líquido		110.594	52.373	1.184.664	774.994

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CS Infra S.A.
Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	22	-	-	367.127	288.891
Custo dos serviços prestados	23	-	-	(207.348)	(191.494)
Lucro bruto		-	-	159.779	97.397
Receitas/(despesas) operacionais:					
Despesas gerais e administrativas	24	(6.733)	(6.733)	(25.593)	(21.123)
Outras receitas e (despesas) operacionais	25	3.512	-	5.689	451
Equivalência Patrimonial	9	60.346	15.032	-	-
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		57.125	8.299	139.875	76.725
Receitas financeiras	26	-	-	18.136	20.354
Despesas financeiras	26	-	-	(65.197)	(75.741)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		57.125	8.299	92.814	21.338
Imposto de renda e contribuição social - corrente	18	-	-	(19.971)	(5.301)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	18	1.095	2.289	(14.623)	(5.449)
Lucro líquido do exercício		58.220	10.588	58.220	10.588
Atribuíveis aos:					
Acionistas controladores		-	-	-	-
Acionistas não-controladores (i)		58.220	10.588	58.220	10.588

(i) Em virtude da aquisição da Ciclus Ambiental S.A. ocorrer em 31 de dezembro de 2021, os resultados gerados nos exercícios de 2021 e 2020 pertencem a antiga controladora, JSP Holding S.A.

CS Infra S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	58.220	10.588	58.220	10.588
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>58.220</u>	<u>10.588</u>	<u>58.220</u>	<u>10.588</u>

CS Infra S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido total
Saldos em 01 de janeiro de 2020	183.688	(141.903)	-	41.785
Lucro líquido do exercício	-	10.588	-	10.588
Saldos em 31 de dezembro de 2020	183.688	(131.315)	-	52.373
Lucro líquido do período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021	-	32.375	-	32.375
Integralização de capital (nota 21.1)	1	-	-	1
Patrimônio líquido em 30 de junho de 2021, antes da reorganização societária	183.689	(98.940)	-	84.749
Adequação da estrutura de capital para reorganização societária	(183.688)	98.940	-	(84.748)
Aumento de capital com integralização em bens conforme cessão da ex-controladora JSP Holding S.A. (Nota 1.2.1)	84.749			84.749
Variação patrimonial do período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021 (nota 1.2.3)	-	-	25.844	25.844
Saldos em 31 de dezembro de 2021	84.750	-	25.844	110.594

- (i) Em virtude da incorporação de 100% das ações da Ciclus Ambiental S.A. pela CS Infra em 31/12/2021, conforme detalhado na Nota Explicativa 1.2.

CS Infra S.A.
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	57.125	8.299	92.814	21.338
Depreciação	-	-	30.768	30.145
Amortização	-	-	1.927	1.884
Resultado de Equivalência Patrimonial	(60.346)	(15.032)	-	-
Provisão para risco de crédito	-	-	5.728	460
Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e créditos de carbono	-	-	4.204	16.180
Juros sobre empréstimo, financiamentos e arrendamentos	-	-	23.027	34.764
Baixa de imobilizado	-	-	2.301	-
Apropriação Mais Valia	6.733	6.733	6.733	6.733
Baixa de provisão para demandas judiciais - mais valia	(3.512)	-	(3.512)	-
Juros sobre mútuo	-	-	23.867	-
Provisão para riscos e demandas judiciais	-	-	(5.239)	732
Atualização monetária sobre aterro sanitário	-	-	7.109	5.576
(Aumento) Redução de Ativos	-	-	(126.143)	(37.310)
Contas a receber de clientes	-	-	-	-
Contas a receber – partes relacionadas	-	-	(4.365)	-
Créditos de carbono e créditos diversos	-	-	(13.303)	(366)
Estoques – almoxarifado	-	-	(3.876)	1.556
Tributos a recuperar	-	-	(683)	697
Depósitos judiciais	-	-	(64)	4
Aumento (Redução) de Passivos	-	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar	-	-	1.014	(2.028)
Contas a pagar – partes relacionadas	-	-	(6.434)	(3.316)
Adiantamentos de clientes	-	-	(28)	(45)
Obrigações tributárias e trabalhistas	-	-	19.298	310
Fluxo de caixa gerado nas operações	-	-	55.089	77.314
Juros pagos	-	-	(24.101)	(36.576)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(24.287)	(5.301)
Caixa líquido das atividades operacionais	-	-	6.701	35.437
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adições ao ativo imobilizado e intangível	-	-	(56.939)	(71.866)
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	13.122	(586)
Caixa recebido por aporte de empresa	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	-	-	(43.817)	(72.452)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento de capital	1	-	1	-
Ingresso de empréstimos e financiamentos	-	-	625.216	92.675
Amortização de empréstimos e financiamentos, arrendamentos, debêntures e risco sacado a pagar - montadoras	-	-	(276.782)	(62.855)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1	-	348.435	29.820
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1	-	311.319	(7.195)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do período	-	-	7.125	14.320
No final do período	1	-	318.444	7.125
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1	-	311.319	(7.195)
Variações que não afetaram o caixa				
Adições de arrendamentos por direito de uso	-	-	-	2.189
Aumento de capital com integralização em bens	84.749	-	84.749	-
Provisão para custos de encerramento do aterro sanitário	-	-	(31.812)	(31.164)
Total	84.749	-	52.937	-28.995

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

CS Infra S.A.
Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receita de serviços prestados	22	-	-	385.271	299.032
Receita de comercialização de biogás	22	-	-	47.116	42.753
Receita de créditos de carbono	22	-	-	769	49
Outras receitas operacionais	25	-	-	2.177	451
		-	-	435.333	342.285
Insumos adquiridos de terceiros					
Custos com fretes, combustível, aluguel de equipamentos e despesas com tratamento do chorume	23	-	-	(135.964)	(133.165)
Consultorias e seguros	23	-	-	(23.509)	(19.215)
Manutenção, peças, viagens, comunicações e outros	23	-	-	(1.760)	(1.777)
Outros	23	-	-	(1.634)	(1.258)
		-	-	(162.867)	(155.415)
Valor adicionado bruto		-	-	272.466	186.870
Retenções					
Depreciação e amortização	23 / 24	-	-	(31.365)	(28.281)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		-	-	241.101	158.589
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de Equivalência Patrimonial	9	60.346	15.032	-	-
Apropriação Mais Valia	9	(4.444)	(4.444)	(4.444)	(4.444)
Receitas financeiras	26	-	-	18.136	20.354
Outras despesas operacionais	24	2.318	-	(3.410)	1.602
Variações no capital circulante líquido operacional		58.220	10.588	10.282	17.512
Valor adicionado total a distribuir		58.220	10.588	251.383	176.101
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal e encargos	23 / 24	-	-	20.490	17.529
Impostos, taxas e contribuições		-	-	102.967	67.164
Remuneração de capitais de terceiros - Juros	26	-	-	42.721	38.804
Aluguéis	23 / 24	-	-	4.510	5.079
Despesas financeiras	26	-	-	22.475	36.937
Lucro retido do exercício		58.220	10.588	58.220	10.588
Valor total distribuído		58.220	10.588	251.383	176.101

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações sobre a Companhia e contexto operacional

1.1. Informações sobre a Companhia

A CS Infra S.A (“Companhia” ou “CS Infra”) é uma sociedade anônima, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, sala 132 – Jardim Paulista – São Paulo/SP, que possui como atividades preponderantes a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

A Companhia foi constituída em 15 de junho de 2021 com o nome de Green Participações e Investimentos S.A. Em 30 de Junho de 2021 a Companhia alterou sua denominação para CS Infra S.A com o exercício social se encerrando em dezembro e iniciou suas atividades por meio da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária de Constituição com o propósito de integrar o portfólio da JSP Holding S.A (“JSP Holding”), onde, por meio de reestruturação societária, a Companhia incorporou as ações da Ciclus Ambiental do Brasil S.A (“Ciclus”) e, em movimento societário posterior, a Simpar S.A. (“Simpar”) incorporou as ações da CS Infra, tornando-se a atual controladora.

As operações previstas consolidam as atividades do segmento de serviços de tratamentos de resíduos a órgãos públicos, por meio da Ciclus Ambiental do Brasil S.A, que atua com a gestão e tratamento de resíduos sólidos urbanos e exploração de seus derivados. Atualmente, a Ciclus opera um Centro de Tratamento de Resíduos no município de Seropédica e cinco Estações de Transferência de Resíduos na cidade do Rio de Janeiro.

A Companhia e sua controlada são denominadas em conjunto como Grupo CS Infra.

1.2. Reestruturação societária - Incorporação de ações – Ciclus

Em 15 de Junho de 2021 a JSP Holding S.A efetuou a constituição da Green Participações e Investimentos S.A. Após a realização da reorganização societária, a Green Participações e Investimentos S.A. obteve a totalidade das ações da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. (“Ciclus”). A reorganização societária consistiu em incorporar a Ciclus Ambiental do Brasil S.A como investida da Green Participações e Investimentos S.A. Para isso, a JSP Holding S.A aportou a totalidade das ações que ela possui da Ciclus Ambiental do Brasil S.A na Green Participações e Investimentos S.A. A data base desta transação foi 30 de junho de 2021. Na mesma data, foi deliberada e aprovada em assembleia a alteração da razão social da Green Participações e Investimentos S.A. para CS Infra S.A.

Como resultado, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 84.750 (R\$ 84.749 com integralização de ativos da Controladora JSP Holding S.A. e R\$ 1 em moeda corrente), mediante a emissão de 59.999.273 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, subscritas e integralizadas com a totalidade das ações da Ciclus, nos termos do Protocolo e Justificação. Assim, a Ciclus tornou-se uma subsidiária integral da Companhia.

CS Infra S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

Em 29 de novembro de 2021, em assembleia, os acionistas da SIMPAR, aprovaram a incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Infra S.A. pela SIMPAR. A CS Infra é uma empresa holding controladora de 100% da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. A transação foi efetivada em 31 de dezembro de 2021 após a conclusão de determinadas condições precedentes definidas no Protocolo de Justificação de Incorporação, incluindo a aprovação pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana (“Comlurb”).

1.2.1 - Composição do aumento de capital com integralização em bens conforme cessão da ex-controladora JSP Holding S.A.

	30/06/2021
Patrimônio Líquido - Ciclus Ambiental do Brasil	15.408
Mais valia sobre imobilizado	15.327
Ágio sobre investimento na Ciclus Ambiental do Brasil	35.166
Carteira de clientes da Ciclus Ambiental do Brasil	36.788
Valor justo provisões para demandas judiciais da Ciclus Ambiental	(334)
Impostos diferidos sobre mais valia - Alíquota de 34%	(17.606)
Total	84.749

Os valores apresentados acima estavam registrados inicialmente na JSP Holding e foram transferidos para a CS Infra como aporte de capital (integralização de bens), conforme critério contábil do custo precedente (conforme detalhado na Nota 2.2.).

1.2.2 - Movimentação do saldo das Mais Valias transferidas da controladora JSP Holding para a CS Infra S.A.

	Ativo Imobilizado	Intangível - Carteira de clientes	Provisão para demandas judiciais	Impostos diferidos (34%)	Total
Saldo líquido em 01 de janeiro de 2020	20.172	42.042	(3.846)	(19.845)	38.523
Depreciação/amortização do exercício	(3.230)	(3.503)	-	2.289	(4.444)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2020	16.942	38.539	(3.846)	(17.556)	34.079
Depreciação/amortização do período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021	(1.615)	(1.752)	-	1.145	(2.222)
Reversão de provisão para demandas judiciais do período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021	-	-	3.512	(1.194)	2.318
Saldo líquido em 30 de junho de 2021	15.327	36.788	(334)	(17.605)	34.175
Depreciação/amortização do período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021	(1.615)	(1.752)	-	1.145	(2.222)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	13.712	35.036	(334)	(16.460)	31.953

CS Infra S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

1.2.3 - Movimentação do resultado

	Período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021	Período de 01 de julho a 30 de dezembro de 2021	Resultado do Exercício
Resultado - Ciclus Ambiental do Brasil	32.279	28.066	60.345
Depreciação e amortização da mais valia, líquido de impostos	(2.222)	(2.222)	(4.444)
Reversão de provisão para demanda judiciais da mais valia, líquido de impostos	2.318	-	2.318
	32.375	25.844	58.219

Conforme mencionado acima, a JSP Holding aportou a totalidade das ações que ela possuía da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. na CS Infra S.A. considerando a data base de 30 de junho de 2021. Entretanto, a SIMPAR S.A., aprovou a incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Infra S.A. pela SIMPAR somente em 31 de dezembro de 2021, após a conclusão de determinadas condições precedentes definidas no Protocolo de Justificação de Incorporação, incluindo a aprovação pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana (“Comlurb”). Desta forma, o resultado total apresentado acima no montante de R\$ 55.901 foi registrado integralmente na JSP Holding S.A. (controladora da CS Infra S.A. até a data base de 31 de dezembro de 2021) e transferido para a CS Infra S.A. conforme abaixo:

a) O resultado do período de 01 de janeiro a 30 de junho 2021 foi registrado na JSP Holding S.A. e transferido para a CS Infra S.A. como aporte de capital com integralização de bens pelo critério contábil do custo precedente. Desta forma, o saldo do patrimônio líquido da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. de 30 de junho de 2021 e as mais valias registradas na JSP Holding S.A. e transferidas para a CS Infra S.A. na data base de 30 de junho de 2021 já consideram o resultado auferido no período supramencionado.

b) Conforme descrito acima, a JSP Holding S.A. efetuou aporte de capital no montante de R\$ 84.749, sendo que o valor total dos ativos recebidos foi de R\$ 110.593 (também pelo critério contábil do custo precedente). Desta forma, a diferença entre o aporte inicial e o valor recebido de R\$ 25.844 corresponde a movimentação das operações até a data da incorporação do investimento reconhecido na CS Infra S.A. Esse ganho foi reconhecido em conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido por se tratar de uma transação entre sócios.

A transação foi efetuada respeitando a lei das S.A. e protocolos de governança da Simpar, no qual foi submetido ao ao conselho de administração, da Simpar para a aprovação dos acionistas minoritários, no qual foi aprovado sem objeção.

1.1. Participações em entidade controlada

A participações percentuais da Companhia em sua controlada na data do balanço é a seguinte:

Razão social	31/12/2021	
	País sede	Direta %
Ciclus Ambiental do Brasil S.A. (“Ciclus”)	Brasil	100

1.2. Contratos de prestação de serviços

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb

O Grupo CS Infra opera contrato de prestação de serviços com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb), firmado em 21 de agosto de 2003, com vigência de 180 meses, a contar da data da emissão da licença de operação, em abril de 2011.

A operação inclui a construção do CTR-Rio no município de Seropédica, composto por três células de aterro sanitário (AS1, AS2 e AS3). A primeira célula entrou em operação em abril de 2011, quando foi emitida a licença de operação.

Em 19 de agosto de 2019, a Ciclus, na qualidade de concessionária do serviço de gestão do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Rio de Janeiro, apresentou à Comlurb pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços.

Em 29 de outubro de 2020, foi firmado termo aditivo ao contrato de prestação de serviços por meio do qual o valor mensal da remuneração decorrente do Contrato de Concessão passou a ser de R\$ 29.912 mil e houve a extensão do prazo de vigência do Contrato de Concessão em 10 anos, de modo que ele vigorará até 18 de abril de 2036.

Atualmente, o empreendimento tem capacidade para receber resíduos industriais não perigosos e resíduos sólidos urbanos por mais 20 anos, em consonância com o prazo total do contrato.

O contrato de prestação de serviços com a Comlurb poderá ser rescindido nos casos previstos nas leis federais 8666/93, 8987/95 e suas alterações.

O Grupo CS Infra possui seguro que fornece a garantia de que prazos, valores ou outras obrigações definidas nos contratos de prestação de serviço para a Comlurb serão cumpridos.

Demais contratos com prefeituras

Adicionalmente ao contrato firmado com a Comlurb, o Grupo CS Infra mantém contratos para recebimento, aterro e tratamento dos resíduos sólidos urbanos das dos municípios de Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, Miguel Pereira e Pirai, além de contratos privados mantidos com indústrias da região do polo industrial de Santa Cruz.

Abaixo foram listadas as principais informações dos demais contratos de prestação de serviços que o Grupo CS Infra mantinha com outras prefeituras em 31 de dezembro de 2021:

Cliente	Início do Contrato	Vigência	Valor	Reajuste	Serviço
Prefeitura Municipal de Mangaratiba	30/04/2020	30/04/2020 a 30/04/2023	Variável	Dotação Orçamentária - Lei 8.666/93	Tratamento e Destinação de Resíduos
IR Novatec (Pref. Miguel Pereira e Pirai)	29/09/2015	Indeterminado	Variável	Anual - IGPM-FGV	Tratamento e Destinação de Resíduos
Prefeitura de Itaguaí	01/06/2020	01/06/2020 a 01/12/2022	Variável	Dotação Orçamentária - Lei 8.666/93	Tratamento e Destinação de Resíduos

CS Infra S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

O Grupo CS Infra possui um alto nível de interações com órgãos públicos, tendo em vista a natureza dos serviços prestados de gestão integrada de resíduos sólidos perante entes municipais. A interação com agentes públicos ocorre especialmente no âmbito do acompanhamento dos contratos, na obtenção de licenças e permissões, bem como no contexto de fiscalizações.

Biogás

O Grupo CS Infra tem projetos de aproveitamento energético de biogás gerado pelo aterro e tratamento dos resíduos, registrados na *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC), que é um subprojeto do Programa de Atividades da Caixa Econômica Federal (nota explicativa 7).

Entre os projetos estão previstos a queima em *flare* (Sistema de segurança das tubulações) do biogás gerado no aterro sanitário do CTR-Rio, a geração de energia elétrica e a comercialização do biogás como combustível. Em todos os casos, serão gerados créditos de carbono. Estima-se a geração de biogás até 2050.

O Grupo CS Infra mantém contrato de comercialização até março de 2027, com uma quantidade mínima contratada de 16 mil Nm³ por hora. No ano de 2021, o valor da receita oriunda desse negócio foi de R\$ 47.116 (31 de dezembro de 2020 de R\$ 42.753).

<u>Cliente</u>	<u>Início do Contrato</u>	<u>Vigência</u>	<u>Valor</u>	<u>Reajuste</u>	<u>Serviço</u>
Gás Verde	03/2017	03/2017 a 03/2027	Variável	Anual - IGPM	Venda de gás bioquímico

1.5. Concentração de receita e liquidez financeira

O contrato mantido com a Comlurb, mencionado na nota explicativa n° 1.2, representa aproximadamente 84% da receita total do Grupo CS Infra.

O plano de negócios do Grupo CS Infra considera a diversificação das suas receitas e elevação dos seus resultados. Esse plano inclui a comercialização de subprodutos gerados pela unidade de tratamento de resíduos, tais como a comercialização de água de reuso; tratamento de esgoto e a geração de energia.

Adicionalmente, o Grupo CS Infra conta com o suporte financeiro de sua Controladora, quando necessário, para equalizar seu fluxo de caixa.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas assumindo que o Grupo CS Infra terá continuidade normal das operações.

Pandemia do Coronavírus (Covid-19)

As atividades do Grupo CS Infra são consideradas essenciais, e por isso, não foram observados impactos negativos relevantes oriundos da pandemia de Covid-19. Cabe mencionar que os principais contratos de prestação de serviços do Grupo CS Infra e de fornecimento de gás são com a Comlurb e com a Gás Verde, respectivamente. Ambos têm preços fixos.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis adotadas.

2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras (com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas *International Financial Reporting Standards* - IFRS)

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas *pelo International Accounting Standards Board* – IASB, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais foram autorizadas para emissão pela diretoria do Grupo CS Infra em 11 de novembro de 2022.

2.2. Base de mensuração

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com o apoio em diversas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas em sua preparação, são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, considerando o julgamento da Administração e com apoio dos seus consultores externos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, bem como provisão para custos futuros de encerramento do aterro sanitário.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Grupo CS Infra revisa suas estimativas e premissas anualmente.

A Companhia foi constituída no contexto da reorganização societária descrita na Nota 1.2 referente a unidade de negócios de concessionárias da Simpar S.A. que atuam no segmento de serviços de tratamentos de resíduos a órgãos públicos. A reestruturação ocorreu entre empresas sob controle comum, e por isso, não foi aplicada a norma CPC 15 – Combinação de Negócios, sendo os ativos e passivos incorporados pelos seus respectivos saldos contábeis de livros. Desse modo, não foi alocado nenhum ajuste aos valores justos dos ativos e passivos assumidos, e nenhum ágio está sendo apresentado. Considerando que as transações entre empresas sob controle comum, as quais compreendem a reorganização de capital, ainda não foram abordadas especificamente pelos CPCs conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração pode também considerar as mais recentes posições técnicas assumidas por outros órgãos normatizadores contábeis que usem uma estrutura conceitual semelhante à do CPC para desenvolver pronunciamentos de contabilidade, ou ainda, outra literatura contábil e práticas geralmente aceitas do setor, até o ponto em que estas não entrem em conflito com as fontes enunciadas no parágrafo 11 do CPC 23.

Nesse contexto, como a JSP Holding S.A., controladora final da Ciclus Ambiental do Brasil S.A., mantém sua participação nas empresas, antes e depois da Contribuição de Ações, a Administração elegeu o custo precedente como a prática contábil que representa melhor a transação ocorrida e fornece ao investidor uma informação de maior relevância, onde as demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas considerando os registros contábeis históricos das empresas existentes (JSP Holding S.A. e Ciclus Ambiental do Brasil S.A.), e que refletem a substância econômica das operações consolidadas da Companhia como se ela já existisse desde o início dos períodos apresentados.

Dessa forma, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2020, consideram as informações financeiras da Ciclus Ambiental do Brasil S.A., representando as operações existentes e correspondentes, a qual foram posteriormente integralizadas na Companhia em 31 de dezembro de 2021 (Nota 1.2).

A apresentação dos efeitos contábeis da adoção da Contribuição de Ações nos períodos anteriores a 31 de dezembro de 2021 não altera os atos e fatos societários ocorridos até 31 de dezembro de 2021. As informações contábeis até esta data têm finalidade de fornecer aos usuários destas demonstrações contábeis bases comparativas com as informações contábeis históricas a partir de 31 de dezembro de 2021.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.19.

2.3. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao Grupo CS Infra. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Grupo CS Infra. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo exceto quando indicados de outra forma.

2.5. Mensuração de valor

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

2.6 Base de consolidação e combinação

a) Combinação de negócios sob controle comum

Combinações de negócios envolvendo entidades ou negócios sob controle comum são combinações de negócios nas quais as entidades ou negócios são controlados pela mesma parte antes e após a combinação de negócios, e o seu controle não é transitório.

A Companhia optou por apresentar combinação de negócios sob controle comum aplicando o seu valor patrimonial nas demonstrações financeiras da entidade transferida no reconhecimento dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

b) Controlada

A CS Infra controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras da controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras de controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

c) Investimento em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

O investimento da CS Infra em entidade contabilizada pelo método da equivalência patrimonial compreende sua participação na entidade. O investimento é reconhecido inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da CS Infra no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que há controle

d) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investida registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

3. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

3.1. Conversão de moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios e/ou períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Grupo CS Infra considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.3. Contas a receber

Os recebíveis são mensurados inicialmente pelo o direito do Grupo CS Infra a um valor de contraprestação incondicional da prestação de serviços ocorrida ao longo do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido.

3.4. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques.

3.5. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pelo Grupo CS Infra. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A depreciação das células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, é feita com base em critério baseado em unidade depositada. Vide maiores detalhes na nota 10 “Imobilizado”.

Para os demais itens do ativo imobilizado, a depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para adiantamento a fornecedores). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

	<u>Quantidade em anos</u>
Máquinas e equipamentos	10
Veículos	5
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	5
Benfeitorias em propriedades de terceiros (ii)	10
Edificações (i)	25
Células (i)	-
Instalações	10

(i) As edificações e as células são próprias e foram construídas dentro de próprio terreno no CTR.

(ii) As benfeitorias realizadas na implantação das ETRS são depreciadas conforme o prazo do contrato de concessão com a Comlurb.

3.6. Intangível

a) Licença de operação

As licenças de operação são amortizadas e registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua operação são reconhecidas como despesas quando incorridas. Para que o Grupo CS Infra pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, algumas exigências, ou condicionantes, foram estipuladas, tais como: implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação de vias de Seropédica e Itaguaí, aquisição de área de reserva legal e doação ao Estado do Rio de Janeiro, implantação de biblioteca com centro de informática para o município de Seropédica, e implantação de praça ambientalmente sustentável na região.

A amortização desse ativo intangível corresponde ao prazo do contrato de prestação de serviços com a Comlurb. Vide maiores detalhes na nota explicativa 11.

b) Licenças de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

A amortização desse ativo intangível corresponde a uma taxa de 20% a.a.

c) Ágio

O ágio (“*goodwill*”) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, vinculados a combinação de negócios.

O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas e é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Os testes para refletir perdas de *impairment* são realizados anualmente, e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não mais podem ser revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de um negócio incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Para fins de teste de *impairment*, o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”), que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

d) Carteira de clientes

Quando adquiridos em combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. As cláusulas de carteira de clientes têm vida útil definida e os valores são mensurados pelo custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada, conforme descrito na nota explicativa 11.

3.7. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

A Administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucro dos seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos de valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração para o período de vigência do contrato com a Comlurb.

A Administração entendeu não haver indícios de perda de recuperação dos ativos na data base de 31 de dezembro de 2021.

3.8. Arrendamentos

O Grupo CS Infra avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

O Grupo CS Infra aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo CS Infra reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo CS Infra reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo CS Infra reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra cujo exercício pelo Grupo CS Infra é razoavelmente certo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção do Grupo CS Infra de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou a condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo CS Infra usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e é reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

O Grupo CS Infra aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.9. Provisões

3.9.1 Geral

Provisões são reconhecidas quando o Grupo CS Infra tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado mensurada em bases confiáveis, é provável que ocorra uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

3.9.2 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Grupo CS Infra é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.9.3 Provisão para encerramento do aterro sanitário – Remediação ambiental

A provisão para custos de encerramento do aterro sanitário teve sua origem na construção do aterro sanitário, considerando a obrigação de remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após seu encerramento. Os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a valor presente. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração do resultado como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

3.10. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida à medida que os serviços são realizados ou os produtos são entregues.

As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas a seguir:

Prestação de serviços

O Grupo CS Infra realiza a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e industriais de grandes geradores da cidade do Rio de Janeiro e de outras prefeituras.

O reconhecimento da receita é realizado no momento da prestação de serviço e faturado no mês imediatamente posterior, em conformidade com os contratos de prestação de serviço.

Comercialização de biogás

A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica. Por meio destes processos bioquímicos é produzido o biogás.

O reconhecimento da receita é realizado no momento da comercialização do biogás e da emissão da nota fiscal, em conformidade com o contrato de comercialização do biogás. O Grupo CS Infra mantém contrato de comercialização de biogás somente com o cliente Gás Verde S.A.

Crédito de carbono

O Grupo CS Infra possui um sistema digital eficaz que registra os dados da quantidade de gás captado e queimado em determinado período. Após apuração da quantidade, o Grupo CS Infra calcula os créditos gerados com base na metodologia da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC) aplicável ao projeto, e posteriormente apura o valor mensal da receita.

As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento financeiro. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões (“RCE”) é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do “Certificado RCE”, emitido pelo agente verificador da UNFCCC.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um contas a receber, o Grupo CS Infra reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento.

3.11. Impostos e contribuições

3.11.1 Imposto de renda e contribuição social - correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados, quando aplicável, com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável.

3.11.2 Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, apresentados no ativo não circulante e são calculados com base em alíquotas estabelecidas nos termos da legislação vigente. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é estabelecida quando o valor contábil não pode ser recuperado com o lucro tributável, presente ou futuro, ou por outras formas de realização legal.

3.11.3 Imposto sobre vendas

As receitas de prestação de produtos e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, com as seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS), alíquota de 1,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), alíquota de 7,6%;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), alíquota média de 20%. Incide somente sobre as vendas de biogás;
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), alíquota de 5%.

3.12. Classificação circulante e não circulante

O Grupo CS Infra apresenta ativos e passivos nas demonstrações financeiras com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se realizá-lo ou pretende-se vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras;
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições para sua troca ou o valor seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- é mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após a data das demonstrações financeiras; ou
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras.

Todos os demais passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.13. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

3.14. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida de acordo com o método da taxa efetiva de juros na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável (aquele que demanda um período substancial para ficar pronto para o uso ou venda pretendidos) são capitalizados como parte do custo do ativo quando há probabilidade de que resultem em benefícios econômicos futuros para a entidade e quando tais custos podem ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.15. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial, mensuração subsequente e gerenciamento de riscos

(i) Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo CS Infra se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

b) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo contra Outros Resultados Abrangentes (VJORA); ou ao Valor Justo contra Resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo CS Infra mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros;
- e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo CS Infra pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

No exercício findo em dezembro de 2021 o Grupo CS Infra não possui ativos financeiros mensurados à VJORA.

c) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O Grupo CS Infra reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo CS Infra espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, o Grupo CS Infra aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo CS Infra não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base.

O Grupo CS Infra considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em alguns casos também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável recebimento integral dos valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo CS Infra. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

(ii) Passivos financeiros

a) Classificação, mensuração subsequente e desreconhecimento

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado de acordo com o método de juros efetivos. A despesa de juros, os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado.

O Grupo CS Infra desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo CS Infra também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

b) Instrumentos derivativos e contabilidade de *hedge*

O Grupo CS Infra contratou instrumentos financeiros derivativos não especulativos para proteção da sua exposição à variação de índices e taxas de juros decorrentes das debêntures, com o objetivo de não ficar exposto à variação do valor justo deste instrumento financeiro. Adicionalmente o Grupo CS Infra optou pela contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), evitando assim o descasamento contábil na mensuração destes instrumentos.

No início das relações de *hedge* designadas, a Ciclus documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*. O Grupo CS Infra também documenta a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente.

Hedge de valor justo

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de valor justo, as variações do seu valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, assim como essas variações também são contabilizadas no item protegido em contrapartida o resultado do exercício.

Monitoramento de efetividade

A efetividade da relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge* é avaliada na data da designação considerando os aspectos qualitativos dos instrumentos e quantitativos quando necessário.

Geralmente o Grupo CS Infra contrata instrumentos derivativos de *hedge* com valores de principal, bem como quantidades iguais aos do objeto de *hedge*, gerando assim os índices de *hedge* na relação de 1:1.

É utilizado um método que captura as características relevantes da relação de proteção, que inclui as fontes de inefetividade de *hedge*. Dependendo desses fatores, o método de avaliação é qualitativo ou quantitativo.

Desta forma, para manter níveis básicos de monitoramento, são observados:

- O termo de designação evidenciado o índice de relação de proteção entre o(s) item(s) objeto e o(s) instrumento(s) de *hedge* respectivo(s);
- O termo de designação descrevendo o método a ser utilizado para medir a relação de proteção prospectivamente
- Mensalmente são mensurados os itens protegidos e os itens de *hedge* para contabilização; e
- Trimestralmente, será avaliada se há inefetividade a ser reportada e reconhecida.

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado de acordo com o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.16. Mensuração do valor justo

A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrada a seguir:

	31/12/2021		Consolidado 31/12/2020	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalente de caixa	-	318.443	-	7.125
Títulos e valores mobiliários	8.694	-	21.816	-
Contas a receber (clientes)	-	248.867	-	128.453
Depósitos judiciais	-	525	-	461
Partes relacionadas	-	4.365	-	-
	8.694	572.200	21.816	136.039

CS Infra S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

Passivos

Fornecedores	-	18.641	-	13.896
Empréstimos e financiamentos	-	172.664	-	330.930
Debêntures (*)	-	416.699	-	-
Instrumentos financeiros derivativos (<i>swap</i>)	6.499	-	-	-
Arrendamento por direito de uso	-	5.054	-	6.756
Contas a pagar (partes relacionadas)	-	7.196	-	13.528
	6.499	620.254	-	365.110

(*) Custo amortizado de R\$ 423.344 ajustado pela variação do valor justo do hedge de valor justo no montante de R\$ 6.645.

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias abaixo:

Nível 1 — Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos. Nesta categoria estão os investimentos alocados em fundos de investimentos.

Nível 2 — Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis. Alocam-se neste nível, os títulos e valores mobiliários e certificados de depósitos bancários (CDBs).

Nível 3 — Instrumentos cujos inputs significativos não são observáveis. O Grupo CS Infra não possui instrumentos financeiros nesta classificação.

A tabela abaixo apresenta a classificação geral dos instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao valor justo em conformidade com a hierarquia de valorização:

	31/12/2021			Consolidado 31/12/2020		
	Nível1	Nível2	Total	Nível1	Nível2	Total
Ativos ao valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificado de depósitos bancários	-	74.120	74.120	-	1.086	1.086
Operações compromissadas	-	241.682	241.682	-	-	-
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
CDB - Certificado de depósitos bancários	-	8.694	8.694	-	21.816	21.816
	-	324.496	324.496	-	22.902	22.902
Passivos ao valor justo por meio do resultado						
Empréstimos e financiamentos	-	172.664	172.664	-	330.930	330.930
Debêntures	-	416.699	416.699	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos						
<i>Swap</i>	-	6.499	6.499	-	-	-
	-	595.862	595.862	-	330.930	330.930

3.18. Gerenciamento de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

O Grupo Simpar Infra tem uma política de gerenciamento de riscos, aplicável à todo Grupo Simpar, incluindo o Grupo CS Infra, através de acompanhamento e gestão financeira do caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, dívidas e demais instrumentos financeiros, disponibilizando análises e orientações para aprovação da Administração. Conforme política interna, o resultado financeiro do Grupo CS Infra deve ser oriundo da geração de caixa operacional e não de ganhos no mercado financeiro.

Os resultados obtidos pela aplicação dos controles internos para o gerenciamento dos riscos foram satisfatórios para os objetivos propostos.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro.

O Grupo CS Infra está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam dois tipos de risco: taxa de juros e cambial. O Grupo CS Infra não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado.

Os instrumentos financeiros do Grupo CS Infra afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e empréstimos e financiamentos. Tais instrumentos estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros e de variação cambial.

(i) Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo CS Infra ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, a caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, assim como a obrigações com empréstimos e financiamentos, sujeitas a taxas de juros.

(ii) Risco de variação de taxa de câmbio

O Grupo CS Infra está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e a respectiva moeda funcional do Grupo CS Infra. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais do Grupo CS Infra, principalmente em reais, mas também em dólares norte-americanos (“dólares”).

c) Risco de liquidez

O Grupo CS Infra monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente.

O objetivo do Grupo CS Infra é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, além de ter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários e capacidade para tomar recursos a fim de garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento monitorado para prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

CS Infra S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, que concentra a parte substancial dos riscos relacionados a liquidez:

	Consolidado					Consolidado				
	Saldo contábil 31/12/2021	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 10 anos	Saldo contábil 31/12/2020	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 10 anos
Ativos financeiros										
Caixa e equivalentes de caixa	318.444	318.444	318.444	-	-	7.125	7.125	7.125	-	-
Títulos e valores mobiliários	8.694	8.694	-	-	8.694	21.816	21.816	-	-	21.816
Contas a receber de clientes e créditos de carbono	248.867	248.867	244.058	4.809	-	128.453	128.453	115.400	13.053	-
Total	576.004	576.004	562.503	4.809	8.694	157.394	157.394	117.142	18.436	21.816

	Consolidado					Consolidado				
	Saldo contábil 31/12/2021	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos	Saldo contábil 31/12/2020	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos
Passivos financeiros										
Fornecedores	18.641	18.641	18.641	-	-	13.896	13.896	13.896	-	-
Empréstimos e financiamentos	172.664	204.057	22.221	16.152	164.382	330.930	417.211	82.865	73.404	260.942
Debêntures	416.699	1.083.794	709	31.502	1.051.583	-	-	-	-	-
Arrendamento por direito de uso	5.054	6.215	1.507	1.482	3.226	6.756	7.747	1.280	1.280	5.187
Contas a pagar (partes relacionadas)	7.196	7.196	7.196	-	-	13.528	13.528	13.528	-	-
Total	620.254	1.319.903	50.274	49.136	1.220.493	365.110	452.382	111.569	74.684	266.129

d) Gestão de capital

Um dos principais índices para monitorar a estrutura de capital é o índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e fornecedores (incluindo circulante e não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e financiamentos	172.664	330.930
Debentures	423.198	-
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(318.444)	(7.125)
Menos: títulos e valores mobiliários – circulante	(8.694)	(21.816)
Dívida líquida (a)	268.724	301.989
Total do patrimônio líquido (b)	110.594	52.373
Total do capital (a) + (b)	379.319	354.362
Índice de endividamento líquido	71%	85%

e) Análise de sensibilidade

A Administração da Companhia adotou a análise de sensibilidade de acordo com as políticas e julgamento em linha com a análise efetuada pelo grupo Simpar S.A, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis:

- CDI em 11,79 % a.a. com base na curva futura de juros (fonte: B3).
- TLP de 9,83 % a.a. (fonte: Banco Central do Brasil).
- IPCA 5,20 % a.a. (fonte: B3).
- IGP-M de 6,42 % a.a. (fonte: B3).
- SELIC de 11,79 % a.a. (fonte: B3).
- Taxa do Euro de R\$ 7,04 (fonte: B3).
- Taxa do Dólar norte-americano (“Dólar”) de R\$ 6,16 (fonte: B3).

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

CS Infra S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Operação	Exposição	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Consolidado
	31/12/2021					Cenário III + deterioração de 50% -
Risco de taxa de juros						
Aplicações Financeiras						
CDB CEF	82.814	Aumento do CDI	11,7%	9.715	12.144	14.572
COMPROMISSADA – CEF	69.085	Aumento do CDI	11,3%	7.819	9.774	11.729
TOPÁZIO – CEF	172.597	Aumento do CDI	11,9%	20.553	25.691	30.829
Efeito líquido da exposição	324.496			38.087	47.609	57.130
Debêntures (*)	(450.709)	Aumento do IPCA	11,9%	(53.499)	(59.358)	(65.218)
Efeito líquido da exposição	(450.709)			(53.499)	(59.358)	(65.218)
(*) Como forma de gestão de taxa de juros, a Companhia adotou o hedge accounting. Para tanto contratou instrumento derivativo (swap), conforme descrito na Nota 14.6						
Risco de taxa de juros						
Demais operações - Pós-fixadas						
Empréstimos - Daycoval	(9.433)	Aumento do CDI	16,7%	(1.575)	(1.969)	(2.363)
Empréstimos - Nota Promissória	(114.481)	Aumento do CDI	13,3%	(15.215)	(19.018)	(22.822)
Empréstimos - CEF BIRD	(48.750)	Aumento do Libor	4,0%	(1.949)	(2.436)	(2.923)
Efeito líquido da exposição do risco de taxa de juros	(172.664)			(18.739)	(23.423)	(28.108)
Operações em moeda estrangeira						
Empréstimos – CEF BIRD	USD (8.736)	Aumento do USD	616,0%	(53.814)	(67.267)	(80.721)
Efeito líquido da exposição do risco de taxa de juros	USD (8.736)			(53.814)	(67.267)	(80.721)

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os instrumentos financeiros do Grupo CS Infra, refletidas nas receitas e despesas financeiras, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores, no momento da sua liquidação, poderão ser diferentes dos demonstrados acima, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

3.19. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras o Grupo CS Infra utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo CS Infra e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Receitas de contratos com clientes: se a receita de prestação de serviços é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que têm risco significativo de resultar em ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos na data de 31 de dezembro de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- a) Perdas esperadas (“*impairment*”) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 6.3;
- b) Depreciação das Células: estimativa de consumo da capacidade total do aterro e base de custo a ser depreciado – nota explicativa 10;
- c) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 10;
- d) Provisão para custos de desmontagem e encerramento do aterro sanitário: os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. – nota explicativa 14;
- e) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 19; e
- f) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 18.2.

3.20. Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente do Grupo CS Infra que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo CS Infra. A Administração entende que o Grupo CS Infra opera em um único segmento operacional, que é o de tratamento de resíduos sólidos.

3.21 Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

3.21.1 Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":

Em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

3.21.2 Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes"

Em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

3.21.3 Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":

Emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.

3.21.4 Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:

Em maio de 2020, O IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:

- (i) **IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"** - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
- (ii) **IFRS 16 - "Arrendamentos a pagar por direito de uso"** - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

3.21.5 Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"

Emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

3.21.6 Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas".

As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

3.21.7 Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

3.21.8 Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro

A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

As divulgações requeridas específicas relacionadas diretamente com a reforma da taxa de juros de referência estão descritas nas Nota 15. A Companhia busca na negociação do contrato de empréstimo junto à CEF a adição de *spread* fixo para compensar a diferença de base entre a taxa de juros anterior e a taxa de juros alternativa.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da CS infra.

4. Risco de crédito dos ativos financeiros

O risco de crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliado mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência dos clientes:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2021
Cientes sem classificação externa de crédito		
Grupo 1	223.120	92.678
Grupo 2	25.749	35.775
	<u>248.869</u>	<u>128.453</u>
Conta - corrente e depósitos bancários		
AAA	327.138	28.941
	<u>576.007</u>	<u>157.394</u>

- Grupo 1: São as prefeituras municipais de Itaguaí, Rio de Janeiro (Comlurb), Mangaratiba, Barra do Piraí, Nova Iguaçu e Duque de Caxias. Os preços praticados são previstos em contrato e o risco de inadimplência é monitorado de maneira individualizada;
- Grupo 2: São as empresas privadas para as quais o Grupo CS Infra tem contrato para o recebimento e tratamento de resíduos. Dado o pequeno volume de transações, o monitoramento do risco de crédito é realizado de maneira individual.

5. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores imobiliários

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Bancos	2.642	6.039
Aplicações financeiras	315.802	1.086
	<u>318.444</u>	<u>7.125</u>

5.2. Títulos e valores mobiliários

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras	8.694	21.816
	<u>8.694</u>	<u>21.816</u>

CS Infra S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

O Grupo CS Infra estruturou as suas aplicações financeiras em instituições de primeira linha por meio de aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e operações compromissadas (títulos emitidos com o compromisso de recompra por parte do banco, e de revenda pelo cliente). Essas aplicações são de uso restrito, destinado à garantia dos financiamentos da Caixa Econômica Federal (BIRD) descritos na Nota 15, e oferecem remuneração atrelada à taxa CDI de 99,5%.

6. Contas a receber de clientes

As contas a receber geralmente são negociadas em com vencimento em torno de 30 a 90 dias.

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Cientes – circulante (i)	162.875	66.197
Cientes – não circulante (i)	4.809	13.053
	167.684	79.250
(-) Provisão para perdas de crédito esperada (6.3)	(8.349)	(2.621)
Recebíveis a faturar (6.2)	89.532	51.824
	81.183	49.203
Ativo circulante	244.058	115.400
Ativo não circulante	4.809	13.053
	248.867	128.453

(i) Clientes Circulantes e Não Circulante**Saldo a receber do cliente Comlurb:**

Do saldo a receber de clientes de R\$ 167.684 em 31 de dezembro de 2021, R\$ 144.364 se refere ao cliente Comlurb.

Desse saldo a parcela de R\$ 95.643 se refere a reajustes e reequilíbrio faturados de acordo com aditivo ao contrato de concessão, firmado em 9 de novembro de 2020. Esse aditivo incorporou reajuste da contraprestação fixa mensal para manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com reajuste monetário contratual e extensão do prazo do contrato até abril de 2036.

O processo de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro durou aproximadamente dois anos, passou pelas aprovações da Comlurb, Controladoria do Município, Procuradoria do Município, Secretaria de Fazenda e Poder Executivo. A sua aprovação foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Após publicação do referido termo aditivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (ocorrido em 9 de novembro de 2021), o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em resposta a pedido protocolado por uma vereadora, iniciou análise do aditivo contratual, determinando suspensão dos pagamentos do montante do reequilíbrio até que seja concluída a verificação.

Desde a data da assinatura do aditivo contratual, a Companhia efetua o faturamento mensal com base nos preços reajustados, nos termos do aditivo. Consequentemente, em virtude da suspensão, parte do saldo se encontra vencido e está incorporado no aging list apresentado no item nota explicativa 6.1.

Adicionalmente, outra parcela do saldo em haver no valor de R\$ 48.721, relativo a faturas anteriores ao aditivo contratual e reajustes regulares contratuais, encontra-se em atraso por questões orçamentárias da Comlurb e do Município do Rio de Janeiro, que serão resolvidas com a realocação de rubricas orçamentárias, processo natural na Administração pública. Essa parcela está incorporada no aging list apresentado no item 6.1 abaixo.

Não há histórico de não recebimento da Comlurb, e a Administração entende que os saldos em atraso serão integralmente recebidos, incluindo os juros.

Processos em trâmite no Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre o tópico do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato

Em 01 de dezembro de 2021 houve o julgamento da Inspeção Extraordinária, pelo Pleno do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (“TCM”).

A decisão unânime do TCM foi a seguinte:

- a) Concessão e aplicação imediata dos reajustes contratuais dos biênios de 2017/2019 e 2019/2021, a cada mês, respectivamente nos valores de R\$ 1.611 e R\$ 2.384; desta forma o faturamento mensal total, sem o reequilíbrio, passa a ser de R\$ 24.260.
- b) Correção e aplicação imediata do reequilíbrio referente à diferença de alíquota de ISS; R\$ 328;
- c) Concessão dos itens do reequilíbrio referentes ao tratamento de chorume e transferência de resíduos pelo uso do Arco Metropolitano e outros fatores operacionais; respectivamente nos valores mensais de R\$ 1.269 e R\$ 3.037.
- d) Providenciar os serviços de consultoria/auditoria especializada idônea e ilibada reputação, para apoiar tecnicamente a avaliação dos pleitos de reequilíbrio referentes à remuneração de capital; no montante mensal de R\$ 2.746, e da prorrogação de prazo contratual em até 60 meses.

Em 23 de dezembro de 2021, a COMLURB e o Município do Rio de Janeiro apresentaram embargos de declaração contra o Acórdão do TCM acima citado. Nos embargos, os autores apontam supostas contradições nos itens c) e d) da decisão unânime do Tribunal. Vide informações adicionais na Nota 28.2.

Saldo a receber do cliente Gás Verde

A Companhia tem R\$ 8.830 a receber com a Gás Verde, que firmou em dezembro de 2020, um acordo de parcelamento de saldo devedor em 30 parcelas mensais de R\$ 687, totalizando R\$ 20.610. As parcelas são atualizadas com juros de 8,4% aa e a primeira parcela teve vencimento em fevereiro de 2021. O saldo de R\$ 4.809 correspondente a 7 parcelas desse acordo que estão registradas no não circulante. As demais parcelas estão registradas no circulante do contas a receber.

6.1 Classificação por vencimento (“aging list”), líquido de recebíveis a faturar

	<u>31/12/2021</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2020</u>
A vencer	866	33.912
Vencidas:		
Em até 3 meses	12.270	30.072
Entre 3 e 6 meses	25.252	11.851
Entre 6 e 12 meses	76.223	928
Após 12 meses	53.073	2.487
	<u>167.684</u>	<u>79.250</u>

6.2. Recebíveis a faturar

Os recebíveis a faturar nos montantes de R\$ 89.532 em 2021 referem-se às prestações de serviços que foram realizadas e para as quais que não houve emissão da nota fiscal até 31 de dezembro de 2021, deste total R\$ 83.770 se referem ao cliente Comlurb.

6.3. Provisão para perdas de crédito esperada

Grupo CS Infra utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato.

A provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, como capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros itens que são monitorados.

A movimentação das provisões para perdas durante 2021 encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2021</u>	<u>Consolidado</u> <u>2020</u>
Saldo anterior	(2.621)	(2.161)
(-) Constituição de provisão para risco de crédito (a)	(5.728)	(460)
Em 31 de dezembro de 2021	<u>(8.349)</u>	<u>(2.621)</u>

(a) Parte substancial da provisão de R\$ 5.008 se refere ao cliente Meriti Mais Verde cujo saldo em aberto está em processo de cobrança judicial.

7. Crédito de carbono

A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica, resultando na produção de chorume e biogás, que apresenta em sua composição de 50% a 60% de gás metano, produto com alto poder calorífico e que pode ser utilizado como combustível para a produção e energia elétrica ou térmica.

Grupo CS Infra, por meio de sua unidade de tratamento de resíduos (CTR-Rio), registrou na *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC) o projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa. O objetivo do projeto é reduzir a emissão do gás metano produzido no aterro, gerando créditos de carbono. Os créditos gerados são comercializados no mercado.

As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões (RCE) é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do Certificado RCE, emitido pelo agente verificador da UNFCCC.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo CS Infra tinha 1.584.417 RCEs certificados e homologados disponíveis para venda, referentes aos créditos de carbono gerados nos exercícios de 2018 e 2019, mas emitidos somente durante o primeiro semestre de 2021. Os créditos de 2021 serão submetidos a auditoria apenas em 2022. O estoque de créditos não certificados de 2021 é de 988.535 RCEs.

8. Estoques

Os estoques mantidos pelo Grupo CS Infra se referem substancialmente a saibro, mantas, geomembrana, geocomposto bentonítico e outros itens para manutenção das estações de tratamento de chorume, e da operação do aterro.

Composição dos estoques

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Estoques	6.310	2.434
	6.310	2.434

Os estoques são compostos por itens de material de consumo, peças e insumos que são utilizados na operação do aterro e nas ETRs. Em 31 de dezembro de 2021, parte desse estoque no valor de R\$ 3.180 se referia a saibro para utilização nas células do aterro.

9. Investimentos

O investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, tomando como base as informações anuais das investidas, conforme demonstrado abaixo:

9.1. Composição do investimento

	31/12/2021	31/12/2020
Participação em controlada	43.475	(16.871)
Ágio na aquisição de negócios	35.166	35.166
Mais valia sobre imobilizado	13.712	16.942
Mais valia sobre carteira de clientes	35.034	38.537
Mais valia sobre provisão para demandas judiciais	(334)	(3.846)
Impostos diferidos sobre mais valia	(16.460)	(17.555)
	110.593	52.373

9.2. Movimentação do investimento

A movimentação nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 está demonstrada a seguir:

	31/12/2019	Apropriação mais valia	Equivalência Patrimonial	31/12/2020	Apropriação mais valia	Equivalência Patrimonial	31/12/2021
Participação em controlada	(31.903)	-	15.032	(16.871)	-	60.346	43.475
Ágio na aquisição de negócios	35.166	-	-	35.166	-	-	35.166
Mais valia - imobilizado	20.172	(3.230)	-	16.942	(3.230)	-	13.712
Mais valia – carteira de clientes	42.040	(3.503)	-	38.537	(3.503)	-	35.034
Efeito impostos diferidos sobre mais valia	(19.844)	2.289	-	(17.555)	1.095	-	(16.460)
Mais valia – provisão para demandas judiciais	(3.846)	-	-	(3.846)	3.512	-	(334)
	41.785	(4.444)	15.032	52.373	(2.126)	60.346	110.593

9.3. Saldos patrimoniais e de resultado da controlada

Os saldos dos ativos, passivos, receitas e despesas nas empresas controlada em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão apresentados a seguir:

Investimentos	Exercício	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receitas líquidas	Custos e despesas	Lucro líquido do período
Ciclus	2021	591.652	525.560	(85.727)	(988.010)	(43.475)	367.127	(306.781)	60.346
	2020	129.921	571.981	(130.596)	(588.177)	16.871	288.891	(273.859)	15.032

CS Infra S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

10. Imobilizado

As composições dos saldos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão demonstrados a seguir:

	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Movéis e Utensílios	Equipamento Informática	Benfeitorias prop. de terceiros	Edificações	Células (iii)	Instalações	Provisão desmontagem (nota 14)	Imobilizado andamento (iv)	Adiantamento a fornecedor (nota 10.3)	Direito de uso (ii)	Mais valia (i)	Total
Custo:														
Em 31 de dezembro de 2020	31.544	556	858	1.543	45.033	15.619	377.879	1.747	87.965	85.166	18.436	8.726	32.674	707.746
Adições/baixas	13.610	(120)	14	42	-	68	41.833	-	(31.812)	3.956	(4.852)	1	-	22.740
Em 31 de dezembro de 2021	45.154	436	872	1.585	45.033	15.687	419.712	1.747	56.153	89.122	13.584	8.727	32.674	730.486
Depreciação acumulada:														
Em 31 de dezembro de 2020	(13.232)	(556)	(526)	(1.363)	(27.944)	(2.827)	(137.216)	(1.000)	(22.000)	-	-	(2.364)	(15.731)	(224.759)
Despesa e baixas de depreciação no período	(2.952)	120	(74)	(89)	(3.885)	(636)	(18.272)	(177)	(2.998)	-	-	(1.807)	(3.230)	(34.000)
Em 31 de dezembro de 2021	(16.184)	(436)	(600)	(1.452)	(31.829)	(3.463)	(155.488)	(1.177)	(24.998)	-	-	(4.171)	(18.961)	(258.759)
Em 31 de dezembro de 2020	18.312	-	332	180	17.089	12.792	240.663	747	65.965	85.166	18.436	6.362	16.942	482.987
Em 31 de dezembro de 2021	28.970	-	272	133	13.204	12.224	264.224	570	31.155	89.122	13.584	4.556	13.712	471.727
Taxa média de depreciação (%) - no período:	10%	5%	10%	5%	10%	25%	-	10%	-	-	-	-	-	-

(i) Esses montantes compõem o saldo do acervo líquido da incorporação descrita na nota explicativa 1.2.

(ii) A movimentação refere-se, essencialmente, à adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil.

(iii) As células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, são depreciadas por critério baseado em unidade depositada, em que cada tonelada de resíduos depositados reduz o potencial de depósitos futuros do aterro na exata proporção do material depositado (razão de consumo). Consequentemente, também reduz ("consome") proporcionalmente os benefícios econômicos futuros do aterro. A depreciação leva em consideração a relação entre os resíduos sólidos coletados e depositados até o exercício e a capacidade total de armazenamento de tais resíduos em cada um dos três aterros sanitários (AS1, AS2 e AS3) inseridos dentro do aterro sanitário localizado no aterro de Seropédica. Esta razão de consumo é aplicada sobre o valor total do projeto do aterro sanitário, que compreende o valor já registrado no ativo imobilizado e os custos de desenvolvimento futuros, esperados para concluir o projeto. Estes custos futuros são provisionados à medida em que se tornam

CS Infra S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

obrigações presentes para o Grupo CS Infra. O terreno do aterro sanitário é próprio e está registrado dentro da conta de célula pelo montante de R\$ 12.152. Adicionalmente, ao final do período de exploração do depósito de resíduos, estes continuam a gerar benefícios futuros na forma de geração de biogás, por aproximadamente 10 anos. Assim, ao final do período de exploração do aterro sanitário, o valor residual corresponde a base de ativo da planta de produção de biogás. Baseado nas estimativas dos benefícios do aterro sanitário, a administração estimou o valor residual de aproximadamente 20%. Em 31 de dezembro de 2021, o AS1 e AS3 estavam em operação.

- (iv) A conta imobilizações em andamento está composta por insumos a serem utilizados na célula e gastos efetuados no terreno localizado no município de Seropédica, para a implantação do CTR-Rio, referente a parcela do aterro (AS2) que não está em operação.

10.1 Movimentação do Imobilizado

	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benefeitorias prop. de terceiros	Edificações	Células (ii)	Instalações	Provisão para desmontagem (Nota 14)	Imobilizado andamento (iii)	Adiantamento a fornecedor (nota 10.3)	Direito de uso (i)	Mais valia (iv)	Total
Em 31 de dezembro de 2019	20.542	-	409	241	20.750	13.174	155.604	925	101.543	135.119	5.248	5.694	20.173	479.422
Aquisições	844	-	8	27	213	250	41.742	-	-	9.642	13.188	2.189	-	68.103
Transferências	-	-	-	-	-	-	59.595	-	-	(59.595)	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	(31.163)	-	-	-	-	(31.163)
Depreciação	(3.074)	-	(85)	(88)	(3.874)	(632)	(16.278)	(178)	(4.415)	-	-	(1.521)	(3.230)	(33.374)
Em 31 de dezembro de 2020	18.312	-	332	180	17.089	12.792	240.663	747	65.965	85.166	18.436	6.362	16.942	482.987
Aquisições	14.126	-	15	47	-	68	25.014	-	-	22.441	2.899	-	-	64.610
Transferências	-	-	(1)	-	-	-	18.485	-	-	(18.485)	-	1	-	-
Baixas	(517)	(120)	-	(4)	-	-	(1.666)	-	(31.812)	-	(7.751)	-	-	(41.870)
Depreciação	(2.951)	120	(74)	(90)	(3.885)	(636)	(18.272)	(177)	(2.998)	-	-	(1.807)	(3.230)	(34.000)
Em 31 de dezembro de 2021	28.970	-	272	133	13.204	12.224	264.224	570	31.155	89.122	13.584	4.556	13.712	471.727

- (i) A movimentação refere-se, essencialmente, à adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil.
- (ii) As células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, são depreciadas por critério baseado em unidade depositada, em que cada tonelada de resíduos depositados reduz o potencial de depósitos futuros do aterro na exata proporção do material depositado (razão de consumo). Consequentemente, também reduz ("consome") proporcionalmente os benefícios econômicos futuros do aterro. A depreciação leva em consideração a relação entre os resíduos sólidos coletados e depositados até o exercício e a capacidade total de armazenamento de tais resíduos em cada um dos três aterros sanitários (AS1, AS2 e AS3) inseridos dentro do aterro sanitário localizado no aterro de Seropédica. Esta razão de consumo é aplicada sobre o valor total do projeto do aterro sanitário, que compreende o valor já registrado no ativo imobilizado e os custos de desenvolvimento futuros, esperados para concluir o projeto. Estes custos futuros são provisionados à medida em que se tornam obrigações presentes para o Grupo CS Infra. O terreno do aterro sanitário é próprio e está registrado dentro da conta de célula pelo montante de R\$ 12.152. Adicionalmente, ao final do período de exploração do depósito de resíduos, estes continuam a gerar benefícios futuros na forma de geração de biogás, por aproximadamente 10 anos. Assim, ao final do período de exploração do aterro sanitário, o valor residual corresponde a base de ativo da planta de produção de biogás. Baseado nas estimativas dos benefícios do aterro sanitário, a administração estimou o valor residual de aproximadamente 20%. Em 31 de dezembro de 2021, o AS1 e AS3 estavam em operação.
- (iii) A conta imobilizações em andamento está composta por insumos a serem utilizados na célula e gastos efetuados no terreno localizado no município de Seropédica, para a implantação do CTR-Rio, referente a parcela do aterro (AS2) que não está em operação.

CS Infra S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

- (iv) Esses montantes compõem o saldo do acervo líquido da incorporação, conforme descrita na nota explicativa 1.
A depreciação é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada dos contratos, a uma taxa média de 9,88 a.a.

10.2 Adiantamentos a fornecedor

A Companhia tem adiantamentos a fornecedores de argila utilizada no processo de impermeabilização, necessária para a cobertura sanitária diária dos resíduos do CTR-Rio. Os adiantamentos são baixados e transferidos para o imobilizado em serviço à medida que a argila é entregue pelos fornecedores.

11. Intangível

11.1. Composição do Intangível

	Marcas e patentes	Softwares	Licenças de operação (i)	Carteira de clientes (ii)	Ágio	Total
Custo:						
Em 31 de dezembro de 2019	16	624	28.269	54.304	35.166	118.379
Adições/baixas	-	-	5.833	-	-	5.833
Em 31 de dezembro de 2020	16	624	34.102	54.304	35.166	124.212
Adições/baixas	-	-	80	-	-	80
Em 31 de dezembro de 2021	16	624	34.182	54.304	35.166	124.292
Amortização acumulada:						
Em 31 de dezembro de 2019	-	(624)	(13.528)	(12.263)	-	(26.415)
Despesa de amortização no exercício	-	-	(1.884)	(3.503)	-	(5.387)
Em 31 de dezembro de 2020	-	(624)	(15.412)	(15.766)	-	(31.802)
Despesa de amortização no exercício	-	-	(1.927)	(3.504)	-	(5.431)
Em 31 de dezembro de 2021	-	(624)	(17.339)	(19.270)	-	(37.233)
Saldo líquido:						
Em 31 de dezembro de 2019	16	-	14.741	42.041	35.166	91.964
Em 31 de dezembro de 2020	16	-	18.690	38.538	35.166	92.410
Em 31 de dezembro de 2021	16	-	16.843	35.034	35.166	87.059
Taxa média de depreciação (%) - no exercício:	-	20%	6,66%	6,45%		

(i) Para que o Grupo CS Infra pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, algumas exigências, ou condicionantes, foram estipuladas, tais como: implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação de vias de Seropédica e Itaguaí, aquisição de área de reserva legal e doação ao Estado do Rio de Janeiro, implantação de biblioteca com centro de informática para o município de Seropédica, e implantação de praça ambientalmente sustentável na região.

A amortização desse ativo intangível corresponde ao prazo do contrato de prestação de serviços a uma taxa de 6,66% a.a.

Os valores pagos a título de compensação aos municípios de Seropédica e Itaguaí, em virtude da instalação da unidade de tratamento de resíduos nessas cidades foram registrados no intangível e estão sendo amortizados até 2036.

(ii) Esses montantes compõem o saldo do acervo líquido da incorporação, conforme descrita na nota explicativa 1. A amortização é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada dos contratos, a uma taxa média de 6,45 a.a.

11.2 Movimentação do Intangível

	Marcas e patentes	Licenças de operação	Carteira de clientes	Ágio	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16	14.741	42.041	35.166	91.964
Adições	-	5.833	-	-	5.833
Amortizações	-	(1.884)	(3.503)	-	(5.387)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	16	18.690	38.538	35.166	92.410
Adições	-	80	-	-	80
Amortizações	-	(1.927)	(3.504)	-	(5.431)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	16	16.843	35.034	35.166	87.059

11.3 Teste de redução do valor recuperável

O método utilizado para cálculo do valor econômico da Unidade Geradora de Caixa (“UGC”) foi o do valor presente do seu fluxo de caixa operacional livre projetado, método que procura determinar o valor de uma empresa com base na sua capacidade de remunerar seus provedores de capital no longo prazo. Assim, segundo essa metodologia, supõe-se que o valor da empresa corresponde ao valor atual do seu fluxo de caixa operacional livre projetado, descontado as taxas que reflitam adequadamente a remuneração real esperada, em função do risco associado aos ramos de atividade e a própria empresa avaliada. Entende-se por fluxo de caixa operacional livre projetado os recursos líquidos gerados pelas operações da empresa para distribuição a seus provedores de capital (acionistas, debenturistas, credores de empréstimos de longo prazo e outros componentes da estrutura de capitais da empresa)

A análise dos indicadores considerou as seguintes premissas:

Premissas macroeconômicas: As projeções de resultado foram feitas em base anual, e em um cenário com inflação em moeda local (Real).

Premissas tributárias: A Ciclus é tributada pelo lucro real.

Horizonte de projeção: Definido pelo prazo remanescente do contrato de concessão, ou seja, 16 períodos anuais a partir de janeiro 2022 e finalizando em dezembro 2036.

Taxa de desconto: O cálculo do valor presente dos fluxos futuros foi realizado por meio de taxa de desconto calculada com base em parâmetros de mercado e mensurada através da metodologia de Weighted Average Cost of Capital (“WACC”), considerando o custo ponderado entre capital próprio e de terceiros da Empresa. A taxa de desconto pré tax (16,99%) também foi expressa em termos nominais, consistente com a apresentação dos fluxos de caixa.

Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período (“mid period”), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração não identificou nenhuma perda por impairment em ágio e nenhum indicativo de impairment para os ativos com vida útil indefinida.

12. Fornecedores

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	15.438	12.908
Fornecedores provisão - CAPEX e OPEX	1.820	219
Fornecedores externos - importação de equipamentos	230	-
Demais fornecedores a pagar	1.153	769
	18.641	13.896

13. Obrigações tributárias

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (i)	16.741	6.062
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.507	4.184
Programa de Integração Social (PIS) (i)	3.628	1.314
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	2.022	692
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	561	311
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.070	374
Imposto de Renda e Contribuição Social (IRPJ / CSLL)	2.773	1.028
Outros	759	110
	33.061	14.075

- (i) Conforme a legislação tributária o aumento no saldo refere-se ao diferimento do PIS e da COFINS ocasionado pelo saldo a receber com cliente Comlurb, vide nota explicativa 6.

14. Aterro sanitário – custo de encerramento

Os custos futuros para encerramento do aterro sanitário podem ser entendidos como um conjunto de medidas tomadas para remediação ambiental, visto que o Grupo CS Infra tem obrigatoriedade sobre o solo e suas manutenções até 25 anos após o encerramento do contrato.

a) Constituição do passivo para custos futuros de encerramento do aterro sanitário

Uma parte significativa dos custos operacionais e investimentos de capital pode ser caracterizada como custos de proteção e reparação ambiental. A natureza das operações do Grupo CS Infra, especialmente no que diz respeito à construção, operação e manutenção do aterro sanitário, está sujeita a uma série de leis e regulamentos relativos à proteção ao meio ambiente. De acordo com as leis e regulamentos atuais, o Grupo CS Infra poderá ser responsabilizado por danos ambientais em decorrência da operação do aterro sanitário. Além da atividade de remediação exigida pelas autoridades ambientais. Em 2021 o Grupo CS Infra acumulou passivo de remediação ambiental registrado no balanço patrimonial de R\$ 105.024 (em dezembro de 2020 R\$ 129.727)

A determinação do método e do custo final de remediação requer várias estimativas e suposições que afetam os montantes registrados, bem como os respectivos aspectos de divulgação. Deve-se levar em consideração que o passivo de reparação ambiental é estimado quando é provável e

CS Infra S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

razoavelmente estimável. Entretanto, essas estimativas e suposições dependem de eventos futuros, como desenvolvimentos tecnológicos, regulatórios, de fiscalizações e custos futuros.

A provisão para remediação ambiental é objeto de revisão contínua, à luz de fatos e circunstâncias internos e externos relevantes, podendo resultar em revisões tanto incrementar como para reduzir o valor registrado no balanço patrimonial.

Os custos futuros de encerramento do aterro sanitário referem-se à obrigação para remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após o encerramento do aterro sanitário.

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos referentes ao encerramento do aterro sanitário, deve ser contabilizada como custo do empreendimento.

No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para desmontagem e encerramento do aterro sanitário é considerado o custo total estimado para a desmontagem e o encerramento e o cronograma de desembolsos é descontado a uma taxa que represente o risco do passivo para descomissionamento.

A provisão foi estimada a preços constantes e com base no fluxo de caixa projetado utilizando a taxa de desconto real média de 5,48% a.a para 2021 (3,89% para 2020), formada pelo spread da NTN-B Principal na data de 31 de dezembro de 2021, com *maturity* mais próxima da data de término da atividade.

Obrigações contratuais para reparos futuros ou manutenções.

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para custos de desmontagem	105.024	129.727

Movimentação das provisões para custos de desmontagem:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	129.727	155.316
Reversão	(24.703)	(25.589)
Saldo final	105.024	129.727

15. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - FGTS)	-	47.921
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - Bird)	14.102	15.946
Banco Industrial	-	9.016
Daycoval	8.119	8.000
	22.221	80.883
Não circulante		
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - FGTS)	-	198.195
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - Bird)	34.649	42.540

CS Infra S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Daycoval	1.313	9.312
Nota promissória	114.481	-
	150.443	250.047
	172.664	330.930

15.1. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Consolidado					
	Empréstimos Bancários				Nota Promissória	Total
	Daycoval	BIB	BIRD	FGTS		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	19.029	61.927	282.104	-	363.060
Liberações	19.998	-	-	-	-	19.998
Provisão de juros e atualização	1.264	1.555	2.938	21.473	-	27.230
Variações cambiais e monetárias	-	-	16.180	-	-	16.180
Pagamento de principal	(2.665)	(10.036)	(12.781)	(36.033)	-	(61.515)
Pagamento de juros	(1.284)	(1.5320)	(9.778)	(21.429)	-	(34.023)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	17.313	9.016	58.486	246.115	-	330.930
Liberações	-	-	-	-	114.226	114.226
Provisão de juros e atualização	1.319	364	1.617	18.423	255	21.978
Variações cambiais e monetárias	-	-	4.224	-	-	4.224
Pagamento de principal	(8.000)	(8.959)	(13.720)	(244.400)	-	(275.079)
Pagamento de juros	(1.199)	(421)	(1.857)	(20.138)	-	(23.615)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.433	-	48.750	-	114.481	589.336

15.2 Debêntures

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Debêntures	709	-
	709	-
Não circulante		
Debêntures	415.990	-
	415.990	-
	416.699	-

CS Infra S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

15.2.1 Movimentação das debêntures

Saldos em 31 de dezembro de 2020	-
Liberações	450.000
Provisão de juros e atualização (i)	(5.936)
Custo com transação a apropriar	(27.365)
Pagamento de principal	-
Pagamento de juros	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	416.699

- (i) A provisão de juros e atualização das debêntures considera juros de R\$ 709 e ajuste a valor justo do hedge de valor justo no montante de (R\$ 6.645).

15.3 Informações e condições contratuais**Caixa Econômica Federal - CEF**

Os valores captados na modalidade “capital de giro” referem-se a recursos contratados com a Caixa Econômica Federal (CEF) para suprir o fluxo de caixa operacional do Grupo CS Infra. As condições contratuais dessas operações são demonstradas a seguir:

Instituição	Moeda	Linha de crédito aprovada	Data de aporte	Prazo de vencimento	Juros Anuais
CEF - FGTS	R\$	338.470	24/09/2013	12,5 anos	TR + 8,10%
CEF - Bird (i)	US\$	68.897	25/09/2013	12,5 anos	LIBOR + 2,90%

- (i) A Companhia busca na negociação do contrato de empréstimo junto à CEF a adição de *spread* fixo para compensar a diferença de base entre a taxa de juros anterior (Libor) e a taxa de juros alternativa.

Banco Industrial e Daycoval

Os valores captados são na modalidade de “capital de giro”. As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

Instituição	Moeda	Linha de crédito aprovada	Data de aporte	Prazo de vencimento	Juros Anuais
Banco Industrial - BIB	R\$	20.000	28/09/2019	24 meses	10,60%
Daycoval	R\$	20.000	05/02/2020	36 meses	4,91% + CDI

Debêntures

Os valores captados são na modalidade de “capital de giro”. As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

Instituição	Moeda	Linha de crédito aprovada	Data de aporte	Prazo de vencimento	Juros Anuais
XP	R\$	450.000	28/12/2021	109 meses	IPCA + 6,6739%

As Debêntures são de emissão simples, não conversíveis em ações, e de espécie Quirografária. As mesmas possuem cláusulas de compromissos de manutenção de índices financeiros atrelados as demonstrações financeiras da Simpar S.A. Em 31 de dezembro de 2021 os índices foram cumpridos.

Nota Promissória – Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Os valores captados são na modalidade de “capital de giro”. As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

Instituição	Moeda	Linha de crédito aprovada	Data de aporte	Prazo de vencimento	Juros Anuais
Bradesco	R\$	100.000	27/12/2021	25 meses	CDI + 1,5%

Em 27 de dezembro de 2021, através do contrato de Assunção de dívida da controlada Ciclus passou a figurar como emissora das notas promissórias comerciais, emitidas inicialmente pela CS Brasil Holding. Esta emissão constitui a primeira emissão de notas promissórias comerciais em série única da controlada Ciclus.

15.4. Garantias contratuais

O contrato de empréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal prevê as garantias relacionadas a seguir:

- Vinculação de 100% da receita do Grupo CS Infra oriunda do contrato de concessão e dos direitos creditórios;
- Penhor da totalidade das ações de emissão do Grupo CS Infra, de titularidade do acionista e representativas de 100% do capital social;
- Emissão de uma nota promissória, pelo Grupo CS Infra, no valor de 100% do financiamento; e
- Fiança fidejussória do acionista do Grupo CS Infra, representando a totalidade do saldo devedor do financiamento concedido.

15.5 Cláusula restritiva (*covenants*)

O Grupo CS Infra tem compromisso de manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior que 1,30, além de outras obrigações administrativas. Em 31 de dezembro de 2021 o ICSD apurado foi de 4,06 (1,96 em 2020), cumprindo a meta estipulada contratualmente, além das demais exigências contratuais.

15.6 Composição das parcelas de longo prazo

Ano	Consolidado
	Total
2023	15.187
2024	128.309
2025	6.947
2031	415.990
	566.433

15.7 Instrumentos financeiros derivativos

i. Swap de taxas de juros

A Companhia contratou swap de taxa de juros junto ao Banco BTG Pactual S.A. com termos críticos que são similares ao item protegido como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência.

Os valores de referência (*notional*) dos contratos de swap de taxas de juros, em aberto em 31 de dezembro de 2021, correspondem a R\$ 450.000, e o seu valor justo corresponde a R\$ 6.499. O objeto do hedge de valor justo foi a diferença entre a taxa de juros das debêntures (IPCA + 6.67% a.a.) e 119,95% do CDI.

A seguir, resumimos os termos contratuais:

Contrato	Data início	Data fim	Ponta Ativa	Ponta Passiva
Swap	28/12/2021	15/03/2031	IPCA + 6.67% a.a.	119,95% CDI

16. Transações com partes relacionadas

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Partes relacionadas – contas a receber	4.365	-
Passivo		
Partes relacionadas – contas a pagar	7.196	13.528
Partes relacionadas – mútuo (i)	302.550	194.669
	309.746	208.197
Circulante	7.196	13.528
Não circulante	302.550	194.669

i. Os mútuos registrados no passivo não circulante, têm vencimentos para o exercício de 2024.

16.1. Partes relacionadas – contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos a receber são os descritos abaixo, referente a reembolsos de despesas custeadas pela controlada Ciclus:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Simpar S.A.	4.365	-

16.2 Partes relacionadas – contas a pagar

O Grupo CS Infra contrata serviços de logística de sua parte relacionada JSL S/A, contrata locações de suas partes relacionadas Movida e Vamos e contrata serviços de consultoria com a parte relacionada Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. (“Promulti”), todos em condições comerciais acordadas entre as partes.

CS Infra S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos a pagar são os descritos abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
JSL S/A	7.093	10.258
Movida S/A	2	-
Promulti Engenharia	101	3.270
	7.196	13.528

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
A vencer	7.194	10.258
Vencidos entre 31 e 60 dias	2	3.270
	7.196	13.528

16.3 Partes relacionadas - mútuo

A Controladora CS Infra captou com as partes relacionadas JSP Holding e Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda (“Ribeira”) recursos para equalizar seu capital de giro. Essas operações estão formalizadas em contratos de mútuo, com juros mensais equivalentes a 200% do CDI para os da Ribeira e 175% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) para os da JSP Holding, ambos com data de vencimento em dezembro de 2024. Todo o saldo de mútuo existente com Ribeira e JSP foram transferidos para a Controladora Simpar devido a reestruturação do grupo, com juros mensais foram alterados para CDI + 2,80% a.a., conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado			Total
	Ribeira	Simpar	JSP	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	181.389	-	13.280	194.669
Captações líquidas	23.755	-	64.600	88.355
Juros	18.551	-	4.171	22.722
Pagamento de IRRF	(3.566)	-	(775)	(4.341)
IOF	431	-	714	1.145
Transferências entre as partes (i)	(220.560)	302.550	(81.990)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	302.550	-	302.550

- (i) O saldo se refere à aquisição dos direitos creditórios de contrato de mútuo detidos pela Ciclus, a pagar à JSP e a Ribeira, como parte da incorporação mencionada na nota explicativa 1.2.

16.4 Transações entre partes relacionadas com efeito no resultado

a) Transações com partes relacionadas – resultado operacional

No quadro a seguir apresentamos os resultados nas rubricas de receitas, custos e despesas operacionais para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 com as seguintes partes relacionadas:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
JSL S.A - Custo com transporte do resíduo	(72.951)	(85.399)
Movida S.A (i)	(315)	(307)
Vamos Locações de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A (i)	(189)	(248)
Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda	(2.459)	(3.781)
Total	(75.914)	(89.735)

A Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. é uma empresa de consultoria especializada no setor de resíduos sólidos, tendo participado de diversos outros projetos do setor no Brasil. A diretora-presidente da Ciclus Ambiental possui quotas de participação societária na Promulti.

Os custos incorridos com a Promulti, apresentados no quadro anterior, referem-se a atividades de consultoria estratégica e assessoramento na comunicação com clientes e órgãos de controle dos municípios em que a Ciclus tem contratos de prestação de serviços.

(i) A Companhia possui contratos de arrendamento com essas partes relacionadas. Os valores apresentados no quadro acima se referem a amortização do ativo de direito de uso relacionados aos contratos de arrendamento.

b) Transações com partes relacionadas - resultado financeiro

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Ribeira	(18.982)	(5.744)
JSP	(4.885)	(359)
Simpar	-	(898)
Total	(23.867)	(7.001)

17. Arrendamento por direito de uso

O Grupo CS Infra arrenda, substancialmente, imóveis e equipamentos utilizados nas atividades operacionais das ETRs. A vigência dos contratos de imóveis tem média equivalente a 96 meses (8 anos), enquanto a dos equipamentos é de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, entre outros) para que possam refletir seus valores de mercado. Destacamos a seguir a movimentação dos ativos de direito de uso:

	<u>Consolidado</u>
	<u>Direito de uso</u>
Custo:	
Em 31 de dezembro de 2020	8.726
Adições/baixas	1
Em 31 de dezembro de 2021	8.727
Depreciação acumulada:	
Em 31 de dezembro de 2020	(2.364)
Despesa de amortização no exercício	(1.807)
Em 31 de dezembro de 2021	(4.171)
Saldo líquido:	
Em 31 de dezembro de 2020	6.362
Em 31 de dezembro de 2021	4.556

As taxas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro que variam entre 7,24% e 9,66% aa.

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais o Grupo CS Infra é a arrendatária são apresentadas a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Valores</u>
Passivo de arrendamento em 31/12/2020	6.756
Amortização (principal + juros)	(2.188)
Juros apropriados	486
Passivo de arrendamento em 31/12/2021	5.054
Circulante	938
Não circulante	4.116
Total	5.054

CS Infra S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

Os cronogramas de amortização estão demonstrados a seguir, por ano de vencimento:

Descrição	Vencimento das parcelas	Valor total	%
Total do passivo circulante	Até dezembro/2022	938	18,5
	2023	1.351	26,7
	2024	1.018	20,1
	2025	948	18,8
	2026	764	15,1
	2027	35	0,7
Total do passivo não circulante		4.116	81,4
Total		5.054	100,0

18. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

18.1 Conciliação da despesa do crédito do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Lucro do exercício antes do IRPJ e CSLL	92.814	21.338
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(31.557)	(7.255)
Efeito das adições (exclusões) ao lucro contábil		
Provisão para custos de desativação	(3.437)	(3.812)
Despesas indedutíveis e outras exclusões permanentes	400	317
IRPJ e CSLL apurados	(34.594)	(10.750)
Corrente	(19.971)	(5.301)
Diferido	(14.623)	(5.449)
IRPJ e CSLL no resultado	(34.594)	(10.750)

18.2 Composição da movimentação do imposto diferido na controladora

Na controladora, as mais valias decorrentes da aquisição da controlada Ciclus Ambiental do Brasil S.A. estão reconhecidas contabilmente no saldo de investimentos, conforme demonstrado na Nota 9 e são apropriadas ao resultado conforme os critérios descritos nas Notas 10 e 11. O impacto no resultado da controladora (e conseqüentemente no consolidado) e o respectivo impacto na despesa de imposto de renda diferido está demonstrado abaixo:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Apropriação mais valia imobilizado (Nota 9.2)	3.230	3.230
Apropriação mais valia carteira de clientes (Nota 9.2)	3.503	3.503
Apropriação mais valia contingências (Nota 19.1)	(3.512)	-
Impostos diferidos sobre mais valia - Alíquota de 34%	<u>(1.095)</u>	<u>(2.289)</u>

18.3 Saldos diferidos – ativo não circulante

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, classificados no ativo não circulante no montante de R\$ 18.298 referem-se aos créditos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízos fiscais	69.079	94.702
Ajustes temporários		
Provisão para risco de crédito	8.332	2.604
Ajuste por desvalorização	1.570	1.570
Provisão fornecedores	849	219
Depreciação econômica vs fiscal	65.143	47.035
Mais valia ativo imobilizado	(13.712)	(16.942)
Mais valia intangível carteira de clientes	(35.034)	(38.537)
Mais valia contingências	334	3.846
Receita não faturada	(44.631)	(3.337)
Arrendamento de direito de uso	498	383
Outras provisões	1.389	5.284
Base para o IRPJ e CSLL diferidos	<u>53.817</u>	<u>96.827</u>
Imposto de renda à alíquota de 25%	13.454	24.207
Contribuição social à alíquota de 9%	4.844	8.714
	<u>18.298</u>	<u>32.921</u>

CS Infra S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízos fiscais	94.702	101.565
Ajustes temporários		
Provisão para risco de crédito	2.604	2.144
Ajuste por desvalorização	1.570	1.570
Provisão fornecedores	219	5.205
Depreciação econômica vs fiscal	47.035	64.231
Mais valia ativo imobilizado	(16.942)	(20.172)
Mais valia intangível carteira de clientes	(38.537)	(42.040)
Mais valia contingências	3.846	3.846
Receita não faturada	(3.337)	(8.263)
Arrendamento de direito de uso	383	213
Outras provisões	5.284	4.552
Base para o IRPJ e CSLL diferidos	96.827	112.851
Imposto de renda à alíquota de 25%	24.207	28.213
Contribuição social à alíquota de 9%	8.714	10.157
	32.921	38.369

O Grupo CS Infra efetuou o teste de recuperabilidade de seus ativos com base no valor de uso a partir dos fluxos de caixa descontados. O fluxo de caixa foi calculado considerando: o contrato de comercialização de biogás, a estimativa de mercado e o histórico de crescimento do Grupo, índice de inflação, a perspectiva da Administração para custos e despesas administrativas para os próximos anos.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo CS Infra concluiu os estudos de recuperabilidade dos saldos dos impostos de renda e contribuição social sobre o lucro diferido e concluiu em manter os saldos contabilizados. Esses estudos contaram com auxílio de especialistas. As expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios e a realização está demonstrada no cronograma abaixo:

	31/12/2021				
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	Total
Valores totais líquidos	4.741	5.738	6.142	1.677	18.298

Os prejuízos fiscais não prescrevem. Em 31 de dezembro de 2021, foram contabilizados o IRPJ e a CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

19. Provisão para riscos e demandas judiciais

19.1. Perdas prováveis e depósitos judiciais

O Grupo CS Infra é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, O Grupo CS Infra realiza análise das demandas judiciais pendentes e, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, para aquelas com expectativa de perda provável.

O Grupo CS Infra mantinha em 31 de dezembro de 2021 provisão para contingências decorrentes de litígios cíveis com possibilidade de perda provável no montante de R\$ 1.722, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Cíveis	-	3.550
Ambientais	150	941
Trabalhistas	1.238	2.192
Tributários	334	3.846
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.722	10.529

Adicionalmente, o Grupo CS Infra possui depósitos judiciais correlacionados às contingências trabalhistas. Os depósitos judiciais foram efetuados de acordo com as requisições judiciais a fim de possibilitar que o Grupo CS Infra ingresse ou continue com as ações legais. Eles estão classificados no ativo não circulante até a decisão judicial dos resgates destes pelo reclamante, ou pelo Grupo CS Infra em caso de desfecho favorável a ela. Em 31 de dezembro de 2021, os depósitos judiciais do Grupo CS Infra totalizavam R\$ 525.

Trabalhistas

A provisão para demandas trabalhistas foi constituída para cobrir os riscos de perda oriundos de ações judiciais que reclamam indenizações por horas extras, adicional de periculosidade, de insalubridade e acidentes de trabalho.

Cíveis

A provisão para demandas cíveis está relacionada a pedidos indenizatórios por reclamações por descumprimentos contratuais, cuja decisão foi desfavorável à Companhia. A variação refere-se à reclassificação do saldo para a linha de outras contas a pagar.

Ambientais

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 06/2017 foi assinado com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) em outubro de 2017. O TAC originou-se do extravasamento de chorume para canal externo, após fortes chuvas, em fevereiro de 2016.

CS Infra S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

Imediatamente ao tomar conhecimento do extravasamento, a Ciclus executou ações corretivas, como o direcionamento de caminhões vácuo e a construção de dique de contenção, impedindo assim a continuação do fluxo identificado e a sucção do volume retido. Foi retirada a camada superficial de solo nas margens e no fundo do canal com o intuito de remover todo o material que possivelmente teve contato com chorume, eliminando qualquer impacto/dano.

Foram adotadas ações contingenciais imediatas, sem a pretensão de esgotar todas as medidas que futuramente foram definidas por meio do TAC:

- Disponibilização de um segundo gerador na elevatória;
- Elevação da parede da elevatória;
- Implantação de uma lagoa de acumulação ao lado da elevatória como contingência; e
- Instalação de sensor de condutividade e de comporta no canal interno.

O TAC foi encerrado em outubro de 2020, e o plano de ação previsto foi executado. Contudo, em abril de 2021, assinamos o primeiro termo aditivo ao TAC 06/2017, que prorrogou seu prazo de vigência até abril de 2022, alterou a ação prevista do projeto socioambiental e oficializou o atendimento e a conclusão das demais ações previstas pela Ciclus. O montante total do compromisso ambiental assinado em abril de 2021 foi de R\$ 600, que já estava previsto no TAC anterior e anteriormente provisionado.

A Administração acredita que essa provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, e suas movimentações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estão demonstradas a seguir:

	Cíveis	Tributários	Trabalhistas	Ambientais	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.550	3.846	2.192	941	10.529
Baixa por encerramento dos processos	(3.550)		(954)	(791)	(5.295)
Baixa mais valia por encerramento dos processos		(3.512)			(3.512)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	334	1.238	150	1.722

19.2. Processos possíveis

O Grupo CS Infra tem ações de natureza cível, tributária e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possível para as quais não há provisão para contingências constituída.

	31/12/2021	31/12/2020
Tributárias		
Receita Federal (a)	2.800	1.576
Sefaz – Rio de Janeiro (b)	806	1.535
Ministério Público – Itaguaí	127	96

CS Infra S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

Cíveis (c) (d) e (e)	2.128	3.220
Trabalhistas (f)	1.004	791
	6.865	7.218

O Grupo CS Infra tem processos com probabilidade de perda possível. Os principais são destacados a seguir:

(a) Receita Federal

Retificação de sua DCTF do período de dezembro de 2017 para retratar o reconhecimento da perda no recebimento de créditos, o que diminuiu o valor da estimativa mensal de IRPJ e de CSLL a ser recolhido no referido período de apuração. Com a redução do valor dos tributos, o processamento da DCTF retificadora foi sobrestado em virtude da existência de “débitos em análise devido à provável inconsistência”.

O Grupo CS Infra, na sequência, esclareceu que a retificação de sua DCTF e a redução do valor dos tributos em questão decorre do reconhecimento da perda mencionada, o que levou à instauração de processo administrativo. A Receita Federal do Brasil indeferiu o processamento da retificação da DCTF, com a cobrança dos respectivos débitos gerados, razão pela qual o Grupo CS Infra apresentou impugnação para suspender a exigibilidade da cobrança. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 792.

Já foi apresentada manifestação de inconformidade contra o despacho decisório proferido pela autoridade administrativa, por meio do qual não foram homologadas as compensações declaradas via PER/DCOMPs nº 36679.73509.110815.1.3.04-7995, 42413.13218.200815.1.3.04-5828,27362.10425.260815.1.3.046980 e 09168.67174.040915.1.3.04-6960. Já foi apresentada manifestação de inconformidade juntamente a RFB. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 709.

(b) Sefaz – Rio de Janeiro

Auto de infração de cobrança de multa formal no montante de R\$ 677, por suposta emissão incorreta de nota fiscal de venda. Julgamento da impugnação convertida em diligência. A Companhia protocolou impugnação às autuações.

Ambiental

Ação civil pública ajuizada sob alegação de irregularidades ambientais no licenciamento, instalação e operação da ETR Jacarepaguá. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 541. A empresa já efetuou manifestação e disponibilização de todos os documentos necessários.

(c) Danos morais

Existem dois processos de igual teor em face da Ciclus, 1ª ré, e da Comlurb, 2ª ré. Os autores alegam, em síntese, que a 1ª ré mantém instalação atrás do muro de sua residência, na qual armazena e manipula lixo urbano. Aduzem que há um “odor insuportável que provém da ré, além da grande proliferação de insetos no imóvel, sem falar na poluição sonora, posto que a

empresa recebe caminhões de grande porte e manipula maquinários pesados que emitem um som extremamente alto, todos os dias da semana, em qualquer horário (dia e noite), sem ao menos respeitar o horário da madrugada, domingos e feriados (...)". Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 566. Todos os documentos foram entregues e o Grupo CS Infra está aguardando o julgamento da apelação.

(d) Ação Indenizatória – Dano moral e material

Processo referente ao acidente de trânsito fatal na BR 101, na altura do KM 393 em 07/2018. Tem como réis a Ciclus e a JSL, sendo o caminhão de propriedade da JSL a serviço da Ciclus. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 530 e aguarda julgamento do agravo de instrumento interposto pelas réis quanto à denúncia da lide.

(e) Trabalhistas

Existem 21 processos de ex-funcionários e de funcionários de subcontratados para os quais a empresa protocolou impugnação. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, estima que o risco de perda dos processos é possível e, por esse motivo, não registrou qualquer provisão para eles.

20. Outras contas a pagar

O montante R\$ 5.833 refere-se a duas condicionantes atreladas a LI Nº IN 048547, sendo uma a implantação de uma biblioteca com centro de informática para os municípios de Seropédica e Itaguaí que deverá ser implantada até 28 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 3.833 e outra a recuperação do vazadouro do município de Itaguaí sem previsão de conclusão com uma estimativa de R\$ 2.000.

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para remediações	2.000	5.833
	2.000	5.833
Circulante	-	3.833
Não Circulante	2.000	2.000
	2.000	5.833

21. Patrimônio líquido

21.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 84.750, composto por 60.000.273 ações ordinárias sem valor nominal, pertencentes de forma integral à Simpar S.A.

CS Infra S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 Em milhares de reais

	<u>Valor</u>	<u>Ações</u>
Constituição da Companhia em 15 de junho de 2021	-	-
Integralização de capital	1	1.000
Integralização de capital com bens (nota 1.2)	84.749	59.999.273
Saldo em 31 de dezembro de	<u>84.750</u>	<u>60.000.273</u>

22. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2021</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2020</u>
Receita de serviços prestados	332.152	257.803
Receita de comercialização de biogás	34.206	31.039
Receita de créditos de carbono	769	49
	<u>367.127</u>	<u>288.891</u>

Apresentamos a seguir a conciliação entre as receitas brutas e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultado do período:

	<u>31/12/2021</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2020</u>
Receita de serviços prestados	385.271	299.032
Receita de comercialização de biogás	47.116	42.753
Receita de créditos de carbono	769	49
	<u>433.156</u>	<u>341.834</u>
(-) ISS sobre faturamento	(19.264)	(14.951)
(-) ICMS sobre faturamento	(9.423)	(8.551)
(-) Cofins sobre faturamento	(30.681)	(24.190)
(-) PIS/Pasep sobre faturamento	(6.661)	(5.251)
	<u>367.127</u>	<u>288.891</u>

A Companhia tem contrato de concessão com a Comlurb, com a natureza de destinação final do resíduo gerado no município do RJ. Esse contrato representa atualmente 84% do faturamento total.

A Companhia destina os resíduos de outras prefeituras e indústrias, atividade que representa 5% do seu faturamento. Com a disposição final do resíduo, a Companhia obtém receitas acessórias com a comercialização de biogás e créditos de carbono gerados no aterro, representando 11% do faturamento total.

23. Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Fretes e combustível	(98.915)	(96.268)
Depreciações e amortizações (iii)	(31.306)	(28.198)
Despesas socioambientais (i)	(36.589)	(27.779)
Despesas com pessoal	(16.468)	(15.038)
Consultorias, assessorias, segurança e aluguéis de equipamentos (ii)	(16.708)	(16.380)
Aluguel imobiliário	(4.374)	(5.049)
Manutenção	(667)	(926)
Peças e acessórios	(1.037)	(684)
Impostos, taxas e contribuições	(839)	(297)
Outros	(445)	(875)
	(207.348)	(191.494)

- i. As despesas socioambientais referem-se a insumos (produtos químicos) utilizados no tratamento de chorume e a despesas com serviços prestados pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto no tratamento externo do chorume.
- ii. Inclui saldos de aluguéis de geradores, máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Não foram classificadas como arrendamentos operacionais por terem contratos de curto prazo ou de baixo valor, conforme mencionado na nota 3.8.
- iii. O saldo de depreciação e amortizações estão líquidos dos créditos de PIS e Cofins de R\$ 1.245 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 2.071 em 31 de dezembro de 2020).

24. Despesas gerais e administrativas

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Consultorias e assessorias	(6.349)	(11.228)
Despesas com pessoal (i)	(4.022)	(2.491)
Despesas com seguro patrimonial, civil e garantia	(913)	(725)
Impostos, taxas e contribuições	(409)	(885)
Comunicação e remessas	(44)	(133)
Aluguel e manutenção	(136)	(30)
Despesas com viagens	(12)	(34)
Depreciação	(59)	(83)
Depreciações e amortizações mais valias, líquida de impostos (Nota 9)	(6.733)	(6.733)
Perda em operações de crédito (ii)	(5.728)	1.602
Outras	(1.188)	(383)
	(25.593)	(21.123)

CS Infra S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

(i) Até dezembro de 2020 parte da diretoria recebia sua remuneração através da pessoa jurídica Promulti. A partir de fevereiro de 2021, a sua remuneração está sendo via pró-labore. Demais variações referem-se a novas contratações e dissídio.

(ii) Refere-se substancialmente a constituição de provisão para perda esperada de créditos no valor de R\$5.728 (R\$460 em 2020) conforme Nota 6.3.

25. Outras receitas operacionais

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Outras receitas líquidas (i)	2.177	451
Reversão de provisão para demandas judiciais mais valia, líquida de impostos (nota 19.1)	3.512	-
	5.689	451

(i) Receita com recuperação de créditos de impostos e reversões de provisões.

26. Resultado financeiro

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras		
Variação cambial ativa (a)	7.545	11.786
Receita de Juros	9.279	7.654
Rendimentos de aplicações financeiras	1.265	620
Descontos obtidos	47	294
	18.136	20.354
Despesas financeiras		
Juros pagos ou provisionados	(42.721)	(38.804)
Variação cambial passiva (a)	(11.975)	(29.144)
Despesas bancárias	(40)	(75)
Juros de arrendamento	(468)	(497)
Juros de desmontagem	(7.109)	(5.575)
Despesas com debêntures	(742)	-
Resultado na apuração do Swap, líquido	146	-
Outras (b)	(2.288)	(1.646)
	(65.197)	(75.741)
Resultado financeiro líquido	(47.061)	(55.387)

CS Infra S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

(a) A variação cambial é oriunda dos valores captados em USD da Caixa Econômica Federal (Bird) para suprir o fluxo de caixa operacional da Companhia.

(b) A variação da conta é devido à baixa para desconto de Notas de Débito JSL e o aumento do IOF sobre o principal dos mútuos.

27. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2021, O Grupo CS Infra mantém seguro de responsabilidade civil junto à XL Seguros do Brasil S.A.

As premissas de riscos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas por auditores independentes.

	Importância assegurada	
	31/12/2021	31/12/2020
Patrimonial	95.626	85.099
Responsabilidade civil	80.784	80.784
Seguro Garantia	70.051	204.991
	246.461	370.874

28. Eventos subsequentes

28.1 Emissão das debêntures da segunda série.

A controlada Ciclus Ambiental do Brasil S.A. recebeu em 30 de junho de 2022 a liberação do valor das debêntures de segunda série no montante de R\$ 100.000. Estas debêntures também são de emissão simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, e na modalidade de capital de giro. Sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série incidirão juros remuneratórios equivalentes 6,8405% a.a. A remuneração das debêntures da segunda série será paga, semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2023 e os demais pagamentos devidos todo dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o último nas datas de vencimento das debêntures da segunda série em 15 de julho de 2031.

28.2 Processo Nº 40/101.164/2020 no TCM

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, por unanimidade de seu Plenário, decidiu em 23 de fevereiro de 2022 pela improcedência dos embargos de declaração opostos, mantendo-se válida, na sua totalidade, a decisão anterior proferida pela Corte de Contas, em 01 de dezembro do ano de 2021, na sua 44ª Sessão Ordinária.

Desta forma, caberia à COMLURB, na pessoa de seu Ilmo. Presidente, sob pena de incorrer nas sanções previstas no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 3.714/2003, o cumprimento imediato da integralidade da decisão proferida, nos autos do Processo nº 40/100.347/2021, pelo Plenário da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, na 44ª Sessão Plenária ocorrida em 01º de dezembro de 2021, incorporando à contraprestação mensal da Concessionária os valores devidos

CS Infra S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

aprovados. Porém a Comlurb apresentou novo recurso, desta vez o Recurso de Reconsideração. O Recurso passou pelos órgãos técnicos do TCM foi julgado no dia 06 de julho de 2022. Através do voto Nº 428/2022 do Conselheiro Relator e acompanhado pelo pleno do TCM, o Recurso de Reconsideração foi, no mérito, julgado improcedente, mantendo-se incólume a decisão da Corte de Contas, proferida nos autos do processo TCMRJ nº 40/100347/2021, em 01 de dezembro do ano de 2021, na sua 44ª Sessão Ordinária.

A Ciclus, em 12 de julho de 2022, mais uma vez notificou a COMLURB sobre a obrigação desta de cumprir a decisão do TCM quanto às parcelas de reequilíbrio e reajuste e oficiou o Conselheiro Relator Dr. Ivan Moreira para que intimasse o presidente da COMLURB a cumprir a integralidade da decisão. Porém, a COMLURB ingressou com novo recurso, agora Embargos de Declaração. O Conselheiro relator já se manifestou pela improcedência do Recurso e só se aguarda o Julgamento no Pleno pois um conselheiro pediu Vistas ao processo.

Além disso, a Procuradoria Geral do Município (PGM) foi nomeada mediadora na intermediação para o pagamento da Ciclus através de um programa de mediação instaurado no Município. Houve reunião oficial sobre o tópico no dia 11 de agosto de 2022. Foi firmado o seguinte acordo de pagamento com a Comlurb para os reajustes:

- a) Parcelamento dos reajustes atrasados de 2021 e 2022, no total de R\$ 60.700 (valor de 14.700 referemte a 2020 será cobrado judicialmente);
- b) A partir de setembro de 2022, faturas reajustadas serão pagas mensalmente.

O respectivo aditivo contratual foi publicado e assinado em 20 de setembro de 2022 e a Comlurb tem honrado os pagamentos.

Paralelamente, a Ciclus obteve uma decisão favorável em 13 de julho de 2022 na ação de execução da dívida (Processo: 0186967-24.2018.8.19.0001) reestabelecendo a penhora dos valores devidos diretamente das contas da COMLURB / Prefeitura. E ainda, foi disponibilizado em 12/10/2022 o acórdão que negou provimento ao último agravo interposto pela Comlurb na execução (AI nº 0062420-70.2022.8.19.0000). Nesse agravo, a Comlurb tentava rediscutir o bloqueio de receita e a inclusão das parcelas vincendas na execução. Foi ainda aplicada multa de 9% do valor total da Execução por litigância de má-fé da Comlurb pelas medidas simplesmente protelatórias na ação.

28.3 Efeitos da Guerra entre Rússia e Ucrânia

O Grupo CS Infra prevê um aumento nos custos e insumos aplicados em suas operações, em especial, pelo aumento pelo preço internacional do petróleo. A administração já iniciou o processo de negociação dos preços com os principais fornecedores e prestadores de serviços, com intuito de minimizar os impactos.

28.4 Nota Comercial

Em 31 de março de 2022 a controlada Ciclus Ambiental do Brasil S.A.efetuou uma captação de R\$ 310.000 através da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série únicas, e utilizou estes recursos para a quitação dos mútuos com a Simpar. As notas comerciais possuem vencimento

em 36 meses e juros anuais de CDI + 2,82%. O recurso foi utilizado para quitação do mútuo entre a Ciclus Ambiental do Brasil S.A e a Simpar.

28.5 Aditivos contratuais

Em 29 de abril de 2022 a controlada Ciclus Ambiental do Brasil S.A. assinou termo aditivo com a prefeitura de Mangaratiba estendendo o prazo do contrato por mais doze meses, cujo vencimento passou a ser em 30 de abril de 2023.

Em 15 de junho de 2022, foi celebrado termo aditivo contratual entre a Ciclus e a Prefeitura de Itaguaí, prorrogando o contrato de prestação de serviços por mais 6 meses, contados a partir da data de vencimento prévia de 01 de junho de 2021.

28.6 Aquisição de terreno

No dia 15 de julho de 2022, a controlada Ciclus Ambiental do Brasil S.A. firmou contrato de compromisso de compra e venda do imóvel situado em Seropédica/RJ, consistente na área remanescente do Morro dos Cochos e Tanheirosa, localizada na Estrada de Santa Rosa, com área de 885.579 m² (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove metros quadrados).

CS Infra S.A.

***Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Diretores e Acionistas
CS Infra S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da CS Infra S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da CS Infra S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CS Infra S.A. e da CS Infra S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



CS Infra S.A.

Ênfase

Informações Correspondentes

Chamamos atenção para a Nota 1.2 às demonstrações financeiras, que descreve a reorganização societária implementada durante o exercício de 2021. Conforme descrito na Nota 2.2 às demonstrações financeiras, as informações consolidadas correspondentes ao exercício anterior, que estão sendo apresentadas de forma comparativa, foram preparadas a partir dos registros contábeis históricos da Companhia que foi objeto da referida reorganização societária (Ciclus Ambiental do Brasil S.A.), aplicando a prática contábil do custo precedente, e refletem os saldos da Controladora e do Consolidado nas mesmas bases do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como se já existissem desde o início dos períodos apresentados. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



CS Infra S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



CS Infra S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de novembro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2